



**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da Entidade das
Contas e Financiamentos
Políticos, relativa às Contas
Anuais apresentadas pelo PS –
Partido Socialista, referentes a
2017**

PA 12/Contas Anuais/17/2018

novembro/2019



Índice

Índice	1
Lista de siglas e abreviaturas	2
Sumário.....	3
1. Introdução	4
2. Método e condicionantes.....	4
2.1. Método.....	4
2.2. Condicionantes.....	8
2.2.1. Contas de Campanha.....	8
3. Visão global da informação financeira	9
4. Resultados / observações.....	12
4.1. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos eleitos.....	12
4.2. Confirmação externa de saldos de fornecedores – falta de resposta	13
4.3. Não contabilização de movimentos em aberto nas conciliações bancárias.....	14
4.4. Incerteza quanto à recuperação e regularização dos saldos devedores registados no balanço – Doadores/Filiados	15
4.5. Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização dos saldos devedores registados no balanço – Estruturas Partidárias	16
4.6. Insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA. Sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais.....	17
4.7. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com os responsáveis de Federações e Secções	18
4.8. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com fornecedores e outras contas a pagar	19
4.9. Ausência de listas de ações e meios no processo de prestação de contas	21
4.10. Incongruências ou faltas de informação relativas a ações e meios.....	22
4.11. Incerteza quanto à integração das contas de campanha – AL 2017.....	23
4.12. Grupos Parlamentares: deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras.....	24
4.12.1. Grupo Parlamentar do PS na AR	25
4.12.2. Grupo Parlamentar do PS na ALRAM.....	25
5. Conclusões	26
Lista de Anexos	29



Lista de siglas e abreviaturas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ALRAM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
AL 2017	Eleições Autárquicas realizadas em 1 de outubro de 2017
AR	Assembleia da República
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
GP	Grupo Parlamentar
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
L 55/2010	Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro
L 1/2013	Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro
L 62/2014	Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
LO 5/2015	Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril
LO 1/2018	Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril
Listagem n.º 5/2017	Listagem n.º 5/2017, de 21 de abril, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 21 de abril de 2017
PS	Partido Socialista
RCPD	Regime Contabilístico adaptado aos Partidos Políticos
RECFP 16/2013	Regulamento da ECFP n.º 16/2013
ORA	Oliveira Rego & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do PS, relativo às Contas anuais de 2017, para além de apresentar uma descrição da metodologia e o elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, seguida de uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- Verificam-se deficiências no suporte documental de alguns rendimentos, designadamente ao nível das contribuições de candidatos eleitos (ver ponto 4.1.);
- Verifica-se a falta de resposta de alguns fornecedores (no âmbito da respetiva circularização) (ver ponto 4.2.);
- Verificou-se a não contabilização de movimentos em aberto nas conciliações bancárias (ver ponto 4.3.);
- Verificam-se incertezas quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço do Partido, designadamente no que diz respeito aos “Doadores/Filiados” e “Estruturas Partidárias” (ver pontos 4.4. e 4.5., respetivamente);
- Existe uma insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA, levando a uma sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais (ver ponto 4.6.);
- Verifica-se incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com responsáveis financeiros de Federações e Secções (ver ponto 4.7.);
- Verifica-se incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com fornecedores e outras contas a pagar (ver ponto 4.8.);
- Foi detetada ausência de listas de ações e meios (ver ponto 4.9.);
- Há incongruências ou faltas de informação relativas a ações e meios (ver ponto 4.10.);
- Verifica-se incerteza quanto à integração das contas de campanha – AL 2017 (ver ponto 4.11.); e
- Detetaram-se deficiências no processo de prestação de contas, no que respeita às demonstrações financeiras dos Grupos Parlamentares da AR e ALRAM (ver ponto 4.12.).



1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas anuais relativas ao ano de 2017, apresentadas pelo **Partido Socialista**, daqui em diante designado por **PS**, ou apenas por Partido. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da LO 2/2005.

2. Método e condicionantes

2.1. Método

Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às contas do ano de 2017 contemplaram dois trabalhos distintos, mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras das contas anuais do Partido, das contas do Grupo Parlamentar na AR, das contas do Grupo Parlamentar na ALRAA e das contas do Grupo Parlamentar na ALRAM (constantes dos Anexos I a IV);
- (ii) Aplicação pela ORA, de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu em:

- a) Análise de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte do Partido, no que respeita às operações de financiamento das suas atividades de propaganda, considerando a natureza, razoabilidade e elegibilidade dos rendimentos e gastos,



atendendo em particular às disposições da L 19/2003, da LO 2/2005, da L 55/2010, da L 1/2013, da L 62/2014, da LO 5/2015 e da LO 1/2018, tendo ainda em conta a jurisprudência do Tribunal Constitucional que se possa mostrar pertinente;

b) Verificação de que as contas foram adequadamente preparadas e apresentadas de acordo com o referencial contabilístico então aplicável, em particular o RECFP 16/2013 e o RCPP nele vertido;

c) Verificação dos procedimentos de consolidação de contas das diversas estruturas do Partido, caso este tenha optado pela consolidação, nos termos do art.º 12.º, n.º 4, da L 19/2003;

d) Verificação das contas do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante de Partido, anexas às contas nacionais do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, com verificação da correção dos valores contabilizados;

e) Verificação das contas das estruturas regionais anexas às contas, em particular as receitas consistentes nas subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 9, da L 19/2003;

f) Análise dos procedimentos de controlo interno adotados pelo Partido para assegurar:

(i) A identificação das suas ações de propaganda política correntes, verificando a lista de ações e meios apresentada nos termos do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005;

(ii) A integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações e a sua correta reflexão nas contas anuais;

(iii) O integral registo dos rendimentos, em especial, donativos e angariações de fundos; e

(iv) O integral registo dos gastos, no período em causa;



- g) Comprovação de que as ações de propaganda realizadas ao longo do ano de 2017, constantes da lista de ações elaborada pelo Partido, estão integralmente refletidas nas contas do Partido, correspondendo às ações efetivamente realizadas e sendo corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;
- h) Verificação da correspondência entre as ações divulgadas pelo Partido e a informação coligida pela ECFP;
- i) Cruzamento das ações de propaganda política, ainda que envolvam um custo inferior a um SMN, com os rendimentos e gastos refletidos na demonstração dos resultados;
- j) Comprovação de que os rendimentos com donativos e angariação de fundos foram integralmente depositados em conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito e registados nas contas anuais do Partido, refletidos contabilisticamente no período correto, e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e para angariação de fundos, conforme o disposto no RCPP;
- k) Comprovação de que os donativos em espécie, assim como os bens cedidos em empréstimo, constam das contas anuais de 2017 e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores;
- l) Comprovação de que as despesas correntes estão integralmente refletidas na demonstração dos resultados e nas contas bancárias do Partido, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e se enquadram no âmbito da Listagem n.º 5/2017, publicitada no sub-sítio da ECFP do sítio na Internet do Tribunal Constitucional;



- m) Comprovação de que as transações desenvolvidas por todas as estruturas centrais, distritais, concelhias e autónomas do Partido foram precedidas de consolidação integral e adequada nas contas anuais de 2017;
- n) Verificação sobre se as receitas e despesas das contas das estruturas regionais incluem as receitas provenientes das subvenções regionais e o destino das mesmas, isto é, ao pagamento de que despesas se destinaram;
- o) Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros (circularização de saldos, relativamente a contas a receber e a contas a pagar);
- p) Confirmação da propriedade e adequado tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis do Partido, designadamente dos seus bens imóveis e outros bens sujeitos a registo;
- q) Circularização de saldos com instituições financeiras;
- r) Avaliação das perspetivas de cobrança dos saldos a receber constantes do balanço do Partido, designadamente os provenientes da emissão de quotas ainda não cobradas ou de valores a receber das estruturas locais ou associados a campanhas eleitorais;
- s) Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências;
- t) Apresentação de ajustamentos propostos ou reclassificações aos saldos das contas, que permitam a eliminação de incorreções identificadas;
- u) Identificação de situações de incorreção ou de anomalias insuscetíveis de serem qualificadas/quantificadas;
- v) Verificação sobre se as contas anuais refletem o impacto de contas de campanhas eleitorais que tenham ocorrido em 2017; e



w) Análise das contas específicas (em particular, rendimentos e gastos imputados) associadas a eventos anuais de angariação de fundos, em particular festas partidárias.

2.2. Condicionantes

2.2.1. Contas de Campanha

O processo de auditoria às contas da campanha eleitoral realizada em 2017 – AL 2017 ainda não se encontra concluído. Caso as contas de campanha estivessem auditadas, outras indicações relevantes para efeito desta análise poderiam estar disponíveis, sendo eventualmente possível que elas conduzissem à alteração de algumas das conclusões apresentadas neste Relatório, ou revelar dados que de outra forma não foi possível apurar, nomeadamente quanto à existência de despesas e/ou receitas do Partido que tenham sido eventualmente imputadas à campanha de forma indevida.



3. Visão global da informação financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017 do **PS** e submetidas à apreciação da ECFP compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de ativo de 23.835.079 Eur. e um total de fundos patrimoniais negativo de 4.993.491 Eur., incluindo um resultado líquido positivo no exercício de 999.962 Eur.), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, e o anexo com as notas explicativas.

Em 21 de dezembro de 2018, o Partido apresentou uma alteração às contas do exercício de 2017.

As contas anuais de 2017 para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem também os efeitos das atividades de campanha por si desenvolvidas, nomeadamente no âmbito das contas de campanha para as AL 2017.

Valores em euros

	2017	2016
Resultado operacional	1.415.971	1.012.133
Resultado financeiro	-538.041	-458.797
Resultado da atividade corrente	877.930	553.336
Resultado de campanhas eleitorais	122.032	-297.876
Resultado Líquido do período	999.962	255.460

O acréscimo do resultado líquido do período de 2017, no montante de 744.502 Eur., é justificado pela melhoria dos resultados obtidos da atividade corrente do Partido (+324.594 Eur.) e da atividade de campanhas eleitorais (+419.908 Eur.).

A melhoria do resultado da atividade corrente é justificada, essencialmente, pela conjugação dos seguintes fatores:



- Decréscimo dos rendimentos da atividade corrente em 65.815 Eur., em comparação com o ano de 2016. Esta variação resulta sobretudo da diminuição de algumas rubricas de rendimentos, nomeadamente: i) das quotas e outras contribuições do partido (-32.057 Eur.); ii) das contribuições dos candidatos e representantes eleitos e da angariação de fundos (-16.394 Eur.); e iii) de outros rendimentos e ganhos (-51.281 Eur.). Esta diminuição foi compensada, em parte, pelo aumento das rubricas de: i) donativos (+28.193 Eur.); e ii) subsídios de outras entidades (+5.723 Eur.).
- Decréscimo dos gastos da atividade corrente em 390.409 Eur. face ao período homólogo, em consequência da diminuição: i) dos fornecimentos e serviços externos (-727.496 Eur.); ii) dos gastos com pessoal (-32.911 Eur.); iii) das provisões (-142.190 Eur.); e iv) de outros gastos e perdas (-272.358 Eur.) que compensaram o agravamento da rubrica de imparidade de dívidas a receber (+702.447 Eur.).

Ainda ao nível dos resultados decorrentes da atividade corrente do Partido, destacam-se as subvenções recebidas do Estado que em 2017 totalizaram 4.963.553 Eur. e asseguraram a cobertura de 76 % dos gastos operacionais, que se cifraram em 6.573.272 Eur..

A atividade de campanha desenvolvida pelo Partido, nos exercícios de 2017 e 2016, apresentam os seguintes resultados por campanha.

	<i>Valores em euros</i>	
	2017	2016
Eleições legislativas - AR 2015	-	-180
Eleições regionais - ALRAA 2016	-	-280.200
Eleições autárquicas -AL 2017	122.013	-
Eleições intercalares - São João da Madeira	-	-17.496
Outras eleições	19	-
	122.032	-297.876



O balanço do PS, reportado a 31 de dezembro de 2017, apresenta um total de ativo de 23.835.079 Eur., um total de fundos patrimoniais negativo de 4.993.491 Eur. e um total de passivo de 28.828.570 Eur..

A melhoria dos fundos patrimoniais reflete o resultado líquido positivo de 2017 em 999.962 Eur.. Esta melhoria de 1.267.863 Eur. resulta, principalmente, do resultado líquido positivo obtido no ano anterior (255.456 Eur.) e transferido para a rubrica de Resultados Transitados e do resultado líquido gerado no corrente ano. A capacidade do Partido para continuar a sua atividade e liquidar as suas responsabilidades depende da manutenção do apoio que tem vindo a ser prestado pelos filiados e simpatizantes e do reequilíbrio entre gastos e rendimentos.

Para além das contas anuais consolidadas do Partido, foram ainda apresentadas separadamente:

- As contas do Grupo Parlamentar na AR, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de ativo de 389.008 Eur. e um total de Fundos Patrimoniais de 365.701 Eur., incluindo um resultado líquido do exercício de 227.802 Eur.) e a Demonstração dos resultados;
- As contas do Grupo Parlamentar na ALRAA, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de ativo de 85.177 Eur. e um total de Fundos Patrimoniais de 81.712 Eur., incluindo um resultado líquido do exercício de 41.835 Eur.), e a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais no período, a Demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, e o Anexo com as notas explicativas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas;
- As contas do Grupo Parlamentar na ALRAM, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de ativo de 15.861 Eur. e um total de Fundos Patrimoniais de 15.861 Eur., incluindo um resultado líquido do exercício negativo de 668 Eur.), e a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações nos Fundos



Patrimoniais no período, a Demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o Anexo com as notas explicativas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas.

4. Resultados / observações

4.1. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos eleitos

As contribuições de candidatos e representantes eleitos são consideradas receitas próprias dos partidos políticos, nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. b), da L 19/2003; para que as mesmas sejam consideradas enquanto tal, devem ser feitas pelos próprios eleitos diretamente e não através da mediação de terceiros, para que, desta forma, seja inequívoca a demonstração de vontade¹.

As contribuições de candidatos e representantes eleitos registaram uma diminuição (-15.617 Eur.) face ao período de 2016, em concreto, passaram de 153.671 Eur. no ano anterior para 138.054 Eur. em 2017.

No caso, no âmbito da análise documental às contribuições dos deputados do Parlamento Europeu, constatou-se que as mesmas são suportadas por recibos emitidos pelo Partido, com a identificação do candidato ou do representante eleito, através do nome e do NIF, bem como com a indicação do valor e a descrição do tipo de rendimento.

Verificou-se, no entanto, que as referidas contribuições são efetuadas através de transferência global do “Grupo Parlamentar Português do Partido Socialista Europeu”², reportando-se a vários meses, sendo que, a transferência analisada respeitava aos meses de julho, agosto e setembro de 2017.

¹ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 498/2010, de 15 de dezembro (ponto 6.1.9.), 314/2014, de 1 de abril (ponto 10.3.), 296/2016, de 12 de maio (ponto 9.3.) e 420/2016, de 27 de junho (ponto 9.3.).

² Os Deputados aqui referidos são Deputados Socialistas Portugueses pertencentes ao “Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu”.



Este procedimento, conforme o entendimento reiterado da ECFP e da jurisprudência citada, configura uma violação do n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.2. Confirmação externa de saldos de fornecedores – falta de resposta

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial, implicando que a documentação de suporte aos registos contabilísticos evidencie adequadamente a realidade que pretende ser retratada³.

O departamento de auditoria interna do PS efetuou, em referência a 31 de dezembro de 2017, procedimentos de confirmação externa dos saldos de fornecedores e disponibilizou à ORA todas as respostas obtidas. No entanto, verificou-se que grande parte dos fornecedores objeto de circularização não responderam, concretamente:

Eur.

Fornecedores circularizados	Saldo	Resposta obtida
AEDIS	729.563	Não respondeu
MEO-Serv.de Com.e Multim.,SA	220.105	Não respondeu (1)
GrandEvento-Com.Org.Eventos.Ld	175.058	Não respondeu
Intercampus-Rec.T.D.Inf.,S.A.	44.895	Não respondeu
OriginalStuffs-Publ.Com.,Lda	13.721	Não respondeu
Espiral de Letras - Publicidad	329.808	Não respondeu
Total	1.513.150	30% do saldo total de fornecedores a 31 dez 2017

(1) à semelhança do verificado em 2016.

³ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio (ponto 9.2.).



Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, apresentando, designadamente, evidências das eventuais diligências efetuadas junto dos fornecedores em apreço.

4.3. Não contabilização de movimentos em aberto nas conciliações bancárias

As exigências decorrentes do art.º 12.º da L 19/2003 têm como reflexo a necessidade de existência de contas bancárias (v. o regime das receitas e o das despesas, constantes dos art.ºs 3.º e 9.º do mesmo diploma, respetivamente), cujos extratos devem instruir a contabilidade, como resulta do art.º 12.º, n.º 7, al. a), da L 19/2003.

No caso, procedeu-se à análise das reconciliações bancárias dos depósitos à ordem, preparadas pelo Partido, com referência a 31 de dezembro de 2017, tendo sido verificado que as divergências entre os saldos da contabilidade e os saldos dos extratos bancários encontram-se devidamente identificadas. No entanto, salientam-se alguns valores que, embora não apresentem materialidade significativa, evidenciam antiguidade, devendo, por isso, ser analisados com objetividade com vista à sua regularização (cfr. Anexo V).

A manutenção e a não regularização das situações supra descritas podem traduzir montantes de gastos liquidados por terceiros.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



4.4. Incerteza quanto à recuperação e regularização dos saldos devedores registados no balanço – Doadores/Filiados

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada, de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

As demonstrações financeiras do Partido evidenciam um saldo líquido na rubrica “Doadores/Filiados” no montante de 767.286 Eur., respeitante aos valores em dívida dos filiados (5.136.242 Eur.) deduzido das perdas por imparidade (4.368.956 Eur.).

De acordo com os valores inscritos no quadro-detalhe dos movimentos no ano de 2017 referentes a quotas em dívida e das respetivas imparidades (cfr. o Anexo VI), constata-se que:

- o pagamento de quotas por parte dos filiados é muito reduzido face aos valores emitidos anualmente;
- no que respeita às quotas em dívida de 2016, são reconhecidas imparidades representativas de 74% do saldo ativo;
- relativamente às quotas de 2017 ainda se encontram por liquidar, à data do Balanço, 87% (1.530.529 Eur.) do montante reconhecido como rendimento. Para as quotas do ano de 2017 foi constituída uma imparidade no montante de 1.132.588 Eur. que representa 74% das quotas em dívida.

Esta situação poderá suscitar dúvidas no que respeita à recuperação do saldo em dívida das quotas dos militantes, o que configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente os valores de quotas em dívida liquidados nos anos de 2018 e 2019.



4.5. Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização dos saldos devedores registados no balanço – Estruturas Partidárias

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada, de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

O saldo ativo da rubrica “Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais” ascende a 392.857 Eur. (76.888 Eur. em 2016 – 74.462 Eur. em 2015) e refere-se a transferências das Federações para os responsáveis das Federações ou Secções.

Do seu detalhe (cfr. o Anexo VII) constata-se que, em 2017, se por um lado parte significativa dos saldos não registou qualquer variação (cerca de 47.769 Eur.), por outro, os restantes saldos apresentaram movimentos de reduzido valor, evidenciando antiguidade e incerteza quanto à sua realização.

A situação tem-se prolongado no tempo, o que suscita dúvidas acerca da sua configuração, não sendo possível aferir, face à informação facultada, a razão para a subsistência destes saldos. Adicionalmente não resulta dos elementos apresentados que tenham sido constituídas imparidades, constituição que parece justificar-se, face ao princípio da prudência e atenta a circunstância de se tratar de situação que se vem repetindo ao longo dos sucessivos exercícios económicos.

O descrito configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



4.6. Insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA. Sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais

Nos termos do art.º 10.º, n.º 1, al. g), da L 19/2003, os partidos beneficiam de isenção de IVA nas transmissões de bens e serviços que visem difundir a sua mensagem política ou identidade própria (sendo a isenção efetivada através do exercício do direito à restituição do imposto).

As demonstrações financeiras do Partido, por referência ao exercício de 2017, incluem vários saldos de natureza devedora – 8.281.570 Eur., referentes a reembolsos pedidos de IVA e IVA a recuperar, refletidos no balanço na rubrica “Outras Contas a Receber” (cfr. Anexo VIII – A).

Havendo risco de indeferimento do pedido de restituição efetuado à AT, tem o Partido constituído provisões – 3.553.335 Eur., o que se justifica atento o princípio da prudência (cfr. Anexo VIII – B).

Neste conspecto, cumpre discernir entre os pedidos de reembolso atinentes a IVA suportado nas campanhas eleitorais e os pedidos de reembolso relativos a IVA suportado nas atividades correntes.

Quanto aos primeiros, cabe salientar que tem havido uma posição da AT no sentido de indeferir os pedidos de reembolso (cfr. Anexo VIII - C). Assim, atento o já referido princípio da prudência a provisão deveria ter sido constituída pela totalidade do valor (6.665.582 Eur.). No entanto, o Partido tem apenas 1.990.456 Eur. provisionados. Como tal, a provisão poderá estar subavaliada em 4.675.126 Eur..

Quanto à provisão para os pedidos de reembolso de IVA da atividade corrente (que ascendem a 1.615.988 Eur.), verificou-se que são reconhecidas provisões para 97% do saldo (1.562.879 Eur. – cfr. Anexo VIII - C).

Em face do exposto, considera-se que existe um risco elevado na não recuperabilidade do imposto e as provisões refletidas nas demonstrações de resultados do Partido poderão não ser suficientes. Acresce que o saldo referente a IVA – reembolsos pedidos deveria ser refletido na



rubrica do balanço “Estado e Outros Entes Públicos”, o que não sucedeu, verificando-se, por via disso, uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente:

- a) Indicação do estado dos procedimentos administrativos atinentes aos pedidos de reembolso formulados;*
- b) Indicação do estado dos processos judiciais, cujo objeto são os indeferimentos dos pedidos de reembolso formulados.*

4.7. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com os responsáveis de Federações e Secções

Nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. h), da L 19/2003, são receitas próprias dos partidos os donativos de pessoas singulares, cujo regime consta do art.º 7.º do mesmo diploma. Para efeitos não só de transparência das contas, mas também da aferição do cumprimento das limitações constantes do mencionado art.º 7.º, os donativos têm de ser feitos atentando a uma série de imposições, que vão desde o limite do seu valor até à necessidade da respetiva discriminação (cfr. o já mencionado art.º 7.º e o art.º 12.º, n.º 3, al. b), do mesmo diploma).

Relativamente à rubrica do passivo “Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais”, o seu saldo credor de 932.882 Eur. (760.685 Eur. em 2016) corresponde a: (i) saldos a pagar aos responsáveis de Federações e Secções – 810.821 Eur, (ii) saldo a pagar ao Grupo Parlamentar da Madeira – 10.000 Eur. e (iii) saldo a pagar respeitante à Campanha Autárquicas 2017 – 112.061 Eur..



No que respeita ao valor a pagar, resultante de financiamentos dos responsáveis ou outros elementos das federações e secções, verifica-se que este se mantém de forma persistente ao longo dos anos e tem até vindo a aumentar.

Da análise detalhada deste saldo (cfr. Anexo IX), verificou-se que, no exercício de 2017, parte relevante do saldo (403.157 Eur., correspondente a 48% do total) não registou qualquer variação, e, outra parte significativa, registou um aumento, refletindo um agravamento contínuo desta rubrica.

Acresce que a informação facultada não permite uma caracterização dos valores em causa (designadamente a identidade das pessoas que concretamente disponibilizaram os valores e em que condições, bem como os documentos de suporte respetivos).

Cumpra, pois, esclarecer esta situação, por forma a ser possível determinar se se está ou não perante um financiamento ou um donativo – mostrando-se, assim, violado o regime dos donativos, conforme resulta das supramencionadas normas (art.º 7.º e art.º 12.º, n.º 3, al. b) da L 19/2003).

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.8. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com fornecedores e outras contas a pagar

Considerando o dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial e concretamente quanto aos **saldos credores** cumpre sublinhar que:

Fornecedores:



- A rubrica “Fornecedores”, que à data de 31 de dezembro de 2017 apresenta o valor de 5.024.450 Eur., inclui saldos sem movimento no corrente exercício no montante de 265.888 Eur. (cfr. Anexo X-A).
- Esta mesma rubrica regista saldos de natureza devedora no montante de 36.544 Eur. (cfr. Anexo X-B), sendo que, destes, 4.378 Eur. respeitam a saldos sem variação no corrente exercício (cfr. Anexo X-C).

Outras contas a pagar

- À data de 31 de dezembro de 2017, o balanço das contas anuais do PS inclui vários saldos de natureza credora no montante de 1.910.366 Eur. (cfr. Anexo XI-A) registados na rubrica “Outras contas a pagar”, alguns deles com mais de 1 ano - 27.105 Eur. (cfr. Anexo XI-B), sobre os quais existe incerteza quanto à recuperabilidade, exigibilidade e eventual regularização posterior.
- No que respeita aos acréscimos de gastos com fornecimentos e serviços externos (cfr. Anexo XI-C), verifica-se que existem saldos para os quais não se registou qualquer regularização ao saldo inicial, totalizando 192.586 Eur., situação que coloca em causa a aferição da razoabilidade do saldo registado.

Para efeitos não só de transparência das contas, mas também da aferição do cumprimento das limitações constantes dos art.ºs 3.º, 7.º e 8.º da L 19/2003, as receitas do Partido têm de estar cabalmente identificadas, sendo que a situação em causa poderá redundar em financiamentos ou donativos não elencados como tal⁴.

Face ao descrito, subsiste a dúvida sobre a natureza e regularização de ativos e passivos dos saldos, concretamente sobre a sua classificação como ativo/passivo ou como resultado de anos anteriores afetando fundos patrimoniais.

Esta situação configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

⁴ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio (ponto 10.20.).



Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente documentos de suporte às despesas que permitam justificar eventuais regularizações.

4.9. Ausência de listas de ações e meios no processo de prestação de contas

Atento o disposto no art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003, as obrigações, em termos de organização contabilística ao nível da despesa, consubstanciam-se, desde logo, na obrigatoriedade de discriminação das despesas, designadamente com o pessoal, bens e serviços e relativas a atividade própria dos partidos.

Esta obrigação reflete-se, naturalmente, nas ações e meios utilizados pelo Partido para fins de propaganda política, sendo que, a este respeito, há que atentar, paralelamente, no disposto no art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005, do qual decorre a obrigação de os partidos remeterem à ECFP uma lista completa das ações de propaganda política e dos meios nelas utilizados.

No caso em apreciação, o PS elaborou e apresentou várias listas de ações e meios – sede, federações e estruturas, com exceção:

Estrutura/Federação
FAUL
Guarda
Viseu

No caso, verifica-se que as Federações da Área Urbana de Lisboa, da Guarda e de Viseu registam na sua contabilidade valores na rubrica de publicidade e propaganda (cujos saldos totais são superiores ao SMN) e poderão refletir situações passíveis de serem elencadas nas referidas listas (cfr. Anexo XII).



Assim, à luz do regime vigente, o supra descrito configura a violação do disposto do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente as listas de ações e meios em falta e/ou identificação clara de que os gastos registados nas demonstrações financeiras identificadas no Anexo XII não estão associados a ações de propaganda política.

4.10. Incongruências ou faltas de informação relativas a ações e meios

Atento o disposto no art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003, as obrigações, em termos de organização contabilística ao nível da despesa, consubstanciam-se, desde logo, na obrigatoriedade de discriminação das despesas, designadamente com o pessoal, com aquisição de bens e serviços e relativas a atividade própria do partido [v. subalíneas i), ii) e vi)].

Esta obrigação reflete-se, naturalmente, nas ações e meios utilizados pelo Partido para fins de propaganda política, sendo que, a este respeito, há que atentar, paralelamente, no disposto no art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005, do qual decorre a obrigação de os partidos remeterem à ECFP uma lista completa das ações de propaganda política e dos meios nelas utilizados⁵.

O PS apresentou várias listas de ações e meios. Porém, no caso em apreciação, foram identificadas ações para as quais não foram identificados os meios/gastos que lhes estão associados, sendo que foram solicitados esclarecimentos ao Partido e, até à data do presente Relatório, não foi obtida qualquer resposta (cfr. Anexo XIII).

Assim, à luz do regime vigente, o supra descrito configura a violação das disposições conjugadas do art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003 e do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005.

⁵ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho (ponto 10.15.).



Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.11. Incerteza quanto à integração das contas de campanha – AL 2017

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial.

No âmbito da eleição da AL, realizada em 01 de outubro de 2017, o PS participou em três coligações [(i) PS/JPP, Um Novo Começo (Acórdão do Tribunal Constitucional nº 428/2017, 20 julho), (ii) PS/BE/JPP/PDR/NC, Confiança (Acórdão do Tribunal Constitucional nº 417/2017, 20 julho) e (iii) L/PS, Acredita (Acórdão do Tribunal Constitucional nº 445/2017, 27 julho)] (cfr. Anexo XIV - A) e concorreu, enquanto partido autónomo, a 296 municípios (cfr. Anexo XIV - B).

As contas anuais de 2017 do PS incluem rendimentos no montante de 14.562.119 Eur. e gastos no montante de 14.440.081 Eur. respeitantes às atividades da campanha eleitoral para a AL 2017.

Acresce que os valores registados são divergentes daqueles refletidos nas contas de campanha apresentadas pelo Partido à ECFP (cfr. Anexo XIV - C).

Adicionalmente, verifica-se que o montante do IVA das despesas de campanha foi registado pelo Partido nas suas contas anuais como IVA a Recuperar (2.200.477 Eur.).

Assim sendo, para efeitos não só de transparência das contas, mas também da aferição do cumprimento do dever de organização contabilística, as diferenças identificadas nos parágrafos anteriores têm de estar cabalmente justificadas.

Face ao exposto, conclui-se pelo deficiente tratamento da informação em causa, comprometendo o cumprimento do disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, uma vez que existe incerteza na correta integração das contas de campanha.



Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente documentos contabilísticos relativos aos valores identificados no Anexo IX.

4.12. Grupos Parlamentares: deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras

Nos termos do art.º 9.º, al. e), da LTC, na redação então vigente, que lhe foi dada pela LO 5/2015, cabe ao Tribunal Constitucional “[a]preciar a regularidade e a legalidade das contas dos partidos políticos, nelas incluindo as dos grupos parlamentares, de Deputado único representante de um partido e de Deputados não inscritos em grupo parlamentar ou de deputados independentes na Assembleia da República e nas Assembleias Legislativas das regiões autónomas...”.

Resulta do art.º 3.º da mencionada LO 5/2015 que a entrega de contas, pelos grupos parlamentares, por forma a permitir a sua apreciação e fiscalização, se aplica aos exercícios económicos de 2014 e seguintes.

Segundo o art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, “[s]ão (...) anexas às contas nacionais dos partidos, para efeitos da apreciação e fiscalização a que se referem os artigos 23.º e seguintes, as contas dos grupos parlamentares e do deputado único representante de partido da Assembleia da República” (a este respeito havia ainda que ter em conta o disposto no ponto 5., da secção II, do RCPP).

Por seu turno, prescrevia o n.º 9 da mesma disposição legal (redação vigente à época) que “[a]s contas das estruturas regionais referidas no n.º 4 devem incluir, em anexo, para efeitos de apreciação e fiscalização da totalidade das suas receitas e despesas a que se referem os artigos 23.º e seguintes, as relativas às subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio dos grupos parlamentares e do deputado único representante de um partido, das Assembleias Legislativas das regiões autónomas”.



4.12.1. Grupo Parlamentar do PS na AR

No processo de prestação de contas do exercício de 2017, verifica-se que não foram entregues os documentos infra discriminados – os quais integram o leque de demonstrações financeiras exigido pelo SNC:

- Ata de aprovação de contas;
- Relatório de Gestão;
- Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais;
- Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras;
- Mapa de Ações e Meios.

Ainda no que respeita ao processo de prestação de contas do *Grupo Parlamentar – AR*, verifica-se que as demonstrações financeiras – Balanço e Demonstração de Resultados – anexas ao processo de prestação de contas, não estão assinadas e não correspondem ao balancete final apresentado.

As situações supra descritas, respeitantes a deficiências no processo de prestação de contas do grupo parlamentar do PS na AR, configuram uma violação do dever genérico de organização contabilística, previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

4.12.2. Grupo Parlamentar do PS na ALRAM

Os Partidos enviam à ECFP, para apreciação, as suas contas anuais, devendo adotar o mesmo procedimento em caso de retificação das contas.

Constatámos que o PS procedeu a uma nova prestação de contas do GP na ALRAM e enviou os documentos que integram o leque de demonstrações financeiras exigido pelo SNC, diretamente para os auditores externos ORA.

Salientamos que o trabalho de auditoria foi realizado com base na prestação de contas retificada, mas que, por lapso, não foi enviada à ECFP.



Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

5. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas relativas ao ano de 2017, são de salientar as seguintes situações:

- a) Verificam-se deficiências no suporte documental de alguns rendimentos, designadamente ao nível das contribuições de candidatos eleitos (ver ponto 4.1.);
- b) Verifica-se a falta de resposta de alguns fornecedores (no âmbito da respetiva circularização) (ver ponto 4.2.);
- c) Verificou-se a não contabilização de movimentos em aberto nas conciliações bancárias (ver ponto 4.3.);
- d) Verificam-se incertezas quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço do Partido, designadamente no que diz respeito aos “Doadores/Filiados” e “Estruturas Partidárias” (ver pontos 4.4. e 4.5., respetivamente);
- e) Existe uma insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA, levando a uma sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais (ver ponto 4.6.);
- f) Verifica-se incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com responsáveis financeiros de Federações e Secções (ver ponto 4.7.);
- g) Verifica-se incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com fornecedores e outras contas a pagar (ver ponto 4.8.);
- h) Foi detetada ausência de listas de ações e meios (ver ponto 4.9.);
- i) Há incongruências ou faltas de informação relativas a ações e meios (ver ponto 4.10.);
- j) Verifica-se incerteza quanto à integração das contas de campanha – AL 2017 (ver ponto 4.11.); e



- k) Detetaram-se deficiências no processo de prestação de contas, no que respeita às demonstrações financeiras dos Grupos Parlamentares da AR e ALRAM (ver ponto 4.12.).

Como tal, face aos elementos disponíveis e disponibilizados, as demonstrações financeiras apresentadas pelo PS não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Partido em 31 de dezembro de 2017, nem os resultados apurados no ano de 2017, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o PS venha, entretanto, a prestar.

Assim, após a notificação do presente Relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005).

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 26.º, n.º 3, da L 19/2003, a ECFP fixa o mesmo prazo de 30 dias para o Partido, querendo, proceder à regularização das situações detetadas, juntando ao procedimento os respetivos elementos comprovativos.

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas anuais relativas a 2017 apresentadas pelo **Partido Socialista**.

O trabalho de auditoria foi concluído em 31 de maio de 2019.



Lisboa, 27 de novembro de 2019

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias

(Presidente)

Mariana Oliveira Paixão

(Vogal)

Carla Curado

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I	Contas anuais do PS (2017)
ANEXO II	Contas do Grupo Parlamentar do PS na AR (2017)
ANEXO III	Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAA (2017)
ANEXO IV	Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAM (2017)
ANEXO V	Movimentos em aberto nas reconciliações bancárias
ANEXO VI	Quotas vencidas e não liquidadas
ANEXO VII	Saldos das estruturas partidárias / campanhas eleitorais - ativo
ANEXO VIII	IVA
ANEXO IX	Saldos no passivo com os responsáveis de federações e secções
ANEXO X	Saldos de fornecedores refletidos no balanço
ANEXO XI	Saldos de outras contas a pagar refletidos no balanço
ANEXO XII	Lista de ações e meios não incluídos no processo de prestação de contas
ANEXO XIII	Ações indicadas pela ECFP a aguardar esclarecimento do Partido
ANEXO XIV	Contas de Campanha AL 2017
ANEXO XV	Relatório da auditora externa (ficheiro enviado em CD)



ANEXO I – Contas anuais do PS (2017)

PARTIDO SOCIALISTA

BALANÇO EM 31-12-2017			
		Unidade monetária Euro	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	6 840 781,59	6 846 342,42
Activos intangíveis	5	28 087,92	40 844,65
Investimentos Financeiros	6	2 945,01	2 101,89
Activo corrente			
Adiantamento a fornecedores	7	9 348,00	0,00
Subvenção campanha eleitoral	8	5 978 534,43	0,00
Doadores/Filiados	9	767 285,82	1 085 457,15
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	10	392 857,29	76 688,28
Outras contas a receber	11	8 599 556,78	6 127 495,67
Diferimentos	12	27 384,93	24 273,53
Caixa e depósitos bancários	13	1 188 297,58	521 030,92
Total do activo	2 e 3	23 835 079,35	14 724 234,51
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	14	-6 800 423,39	-7 070 282,68
Excedente de revalorização		719 626,18	719 626,18
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	87 344,16	89 302,77
Resultado líquido do período		999 962,20	255 460,14
Total do fundo de capital		-4 993 490,05	-6 005 893,59
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Fornecedores	16	120 669,28	347 755,63
Provisões	17	3 980 490,20	3 519 867,79
Financiamentos obtidos	18	7 158 696,64	6 037 623,69
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	16	4 903 780,53	3 024 415,94
Estado e outros entes públicos	20	112 116,83	98 930,25
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas E	10	932 882,05	760 685,06
Financiamentos obtidos	18	9 709 569,01	5 494 586,68
Outras contas a pagar	21	1 910 365,66	1 446 263,06
Total do passivo	2 e 3	28 828 570,20	20 730 128,10
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		23 835 079,35	14 724 234,51

A Directora Financeira



PARTIDO SOCIALISTA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			
		Unidade monetária Euro	
	NOTAS	DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
Quotas e outras contribuições de filiados	22.1	1 785 288,18	1 817 344,84
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		138 054,23	153 670,94
Subvenção pública anual		4 963 553,20	4 963 553,20
Donativos	22.2	206 372,93	178 179,92
Angariação de Fundos		0,00	777,00
Subsídios Outras Entidades	22.3	635 631,87	629 908,56
Fornecimentos e serviços externos	23	-2 122 883,87	-2 850 379,50
Gastos com o pessoal	24	-1 926 202,49	-1 959 113,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	-1 658 364,33	-955 917,39
Provisões (aumento/reduções)	26	-460 622,41	-602 812,11
Outros rendimentos e ganhos	27	260 342,80	311 624,01
Outros gastos e perdas	28	-141 964,73	-414 323,06
Rendimentos de campanhas eleitorais			
Subvenções de campanha			
Eleições regionais		0,00	327 572,08
Eleições autárquicas		12 940 697,68	
Angariações de fundos		1 621 421,70	6 474,51
Gastos com campanhas eleitorais			
Eleições legislativas		0,00	-180,60
Eleições regionais		0,00	-608 772,04
Eleições autárquicas	29	-14 439 928,69	0,00
Outras eleições		-158,25	-22 969,88
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		1 801 237,82	974 636,58
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	-263 234,85	-260 379,22
		1 538 002,97	714 257,36
Juros e gastos similares suportados			
Da atividade Corrente	31	-538 040,77	-458 797,22
Resultado		999 962,20	259 460,14
Resultado da atividade corrente		877 929,76	553 336,07
Resultados de campanhas eleitorais:			
Eleições legislativas		0,00	-180,60
Eleições autárquicas		122 013,41	-280 199,96
Outras eleições		19,03	-17 495,37

A Directora Financeira



ANEXO II – Contas do Grupo Parlamentar do PS na AR (2017)

Entidade: (GPCR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista

BALANÇO EM 31/12/2017			
RUBRICAS	NOTAS	Unidade monetária: (1)	
		DATAS	
		31/12/2017	31-12-2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		253,99	380,99
Ativo corrente			
Adiantamentos a fornecedores		103 858,08	13 723,92
Outras contas a receber		11 957,55	17 389,75
Diferimentos		266,22	266,22
Caixa e depósitos bancários		272 672,11	146 986,80
Total do activo		389 007,95	178 747,68
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		137 896,09	76 795,14
Resultado líquido do período		227 802,04	61 103,55
Total do fundo de capital		365 700,73	137 898,69
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		20 166,00	20 166,00
Passivo corrente			
Fornecedores		1 432,47	10 961,11
Estado e outros entes públicos		450,00	7 025,00
Financiamentos obtidos		0,08	583,33
Outras contas a pagar		1 258,67	2 513,56
Total do passivo		23 307,22	40 848,99
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		389 007,95	178 747,68

(1) O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências do relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



Entidade: (GPCR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
PERÍODO FINDO EM 31/12/2017	NOTAS	Unidade monetária: (1)	
		DATAS	
RENDIMENTOS E GASTOS		31/12/2017	31-12-2016
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		102 183,33	100 246,65
Subvenção pública anual		275 090,94	300 206,88
Fornecimentos e serviços externos		-122 154,21	-305 416,77
Outros rendimentos e ganhos		0,00	36,88
Outros gastos e perdas		-27 188,70	-27 104,69
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		227 931,36	67 967,95
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-127,00	-8 784,62
		227 804,36	61 303,63
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Da atividade Corrente		0,00	103,06
Juros e gastos similares suportados:			
Da atividade Corrente		-2,32	-202,63
Resultado		227 802,04	61 103,56

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências do relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Resultado da atividade corrente		227 802,04	61 103,56
---------------------------------	--	------------	-----------



ANEXO III – Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAA (2017)

GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIALISTA AÇORES

BALANÇO EM 31-12-2017

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	0,00	0,00
Activos intangíveis	5	0,00	0,00
Activo corrente			
Outras contas a receber	6	710,23	522,00
Diferimentos	7	399,75	399,75
Caixa e depósitos bancários	8	84 067,19	50 480,35
Total do activo	2 e 3	85 177,17	51 402,10
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	9	39 877,41	34 724,19
Resultado líquido do período		41 834,75	5 153,22
Total do fundo de capital		81 712,16	39 877,41
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	10	2 779,01	10 493,94
Estado e outros entes públicos	11	621,34	599,00
Outras contas a pagar	12	64,66	431,75
Total do passivo	2 e 3	3 465,01	11 524,69
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		85 177,17	51 402,10

O Responsável



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIALISTA AÇORES

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			
	NOTAS	Unidade monetária: Euro	
		DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
Subvenções regionais	13	477 226,80	514 855,24
Fornecimentos e serviços externos	14	-74 448,25	-141 051,91
Outros rendimentos e ganhos	15	0,00	737,67
Outros gastos e perdas	16	-360 843,80	-369 387,78
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		41 834,75	5 153,22
		41 834,75	5 153,22
Resultado		41 834,75	5 153,22
Resultado da atividade corrente		41 834,75	5 153,22

O Responsável



ANEXO IV – Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAM (2017)

Entidade: (GPMR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista Madeira

BALANÇO EM 31/12/2017			
		Unidade monetária: (1)	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2017	31-12-2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativo corrente			
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais		10 000,00	14 404,15
Outras contas a receber		500,00	2 937,50
Diferimentos		399,75	399,75
Caixa e depósitos bancários		4 961,68	13 191,96
Total do activo		15 861,43	30 933,36
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		16 529,21	17 866,16
Resultado líquido do período		-667,78	13 067,20
Total do fundo de capital		15 861,43	30 933,36
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Total do passivo		0,00	0,00
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		15 861,43	30 933,36

(1) O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Entidade: (GPMR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista Madeira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
PERÍODO FINDO EM 31/12/2017		Unidade monetária: (1)	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2017	31-12-2016
Subvenções regionais		17 884,71	290 515,56
Fornecimentos e serviços externos		-23 192,49	-17 039,60
Outros rendimentos e ganhos		7 077,75	0,00
Outros gastos e perdas		-2 437,75	-260 408,76
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		-667,78	13 067,20
		-667,78	13 067,20
Resultado		-667,78	13 067,20

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Resultado da atividade corrente		-667,78	13 067,20
---------------------------------	--	---------	-----------



ANEXO V – Movimentos em aberto nas reconciliações bancárias

A análise efetuada pelos auditores externos – ORA, permitiu identificar as seguintes divergências entre os saldos da contabilidade e os saldos dos extratos bancários:

- i) Federação de Aveiro – BPI – cheque emitido pelo PS, em 31.05.2011, no valor de 60 Eur., não movimentado pelo banco;
- ii) Federação de Coimbra – Millenium – dois cheques emitidos pelo PS, em 2011 e 2012, no valor global de 409 Eur., não movimentados pelo banco (situação já reportada no processo de apreciação de contas do PS, de 2016);
- iii) FAUL – Millenium – um cheque emitido julho de 2016, no valor de 304,71 Eur., não movimentados pelo banco;
- iv) Federação da Guarda – Millenium – dois cheques emitidos pelo PS, em 31.03.2016, no montante de 147 Eur.;
- v) Federação dos Açores – BANIF – cheques emitidos em 2013 e 2014, nos valores de 550 Eur. e 615 Eur., respetivamente, não movimentados pelo banco;
- vi) Federação dos Açores – Banco Santander – dois cheques emitidos pelo PS, em 2012 e 2014, no valor global de 83 Eur., não movimentados pelo banco.



ANEXO VI – Quotas vencidas e não liquidadas

Quadro-detalhe dos movimentos no ano de 2017 referentes a quotas em dívida e das respetivas imparidades.

Rubricas	Saldo 2016	Emissão Quotas/ Reforço imparid.	Pagamentos/ Ajustam. Imparid.	Saldo 2017	**
Filiados – Quotas em dívida					
Valores de 2014	1.041.179	-	-24.099	1.017.080	(a)
Valores de 2015	1.209.361	-	-41.335	1.168.026	(a)
Valores de 2016	1.545.509	-	-124.902	1.420.607	(a)
Valores de 2017	-	1.763.786	-233.257	1.530.529	
Total	3.796.049	1.763.786	-423.593	5.136.242	
Imparidade – Quotas em dívida					(b)
Valores de 2014	(c) -926.649	90.431	-	-1.017.080	-100%
Valores de 2015	(c) -810.272	357.754	-	-1.168.026	-100%
Valores de 2016	(c) -973.671	77.591	-	-1.051.262	-74%
Valores de 2017	-	1.132.588	-	-1.132.588	-74%
Total	-2.710.592	1.658.364	-	-4.368.956	-
Imparidades / Dívidas (%)	71,4%			85,06%	
Saldo de balanço	1.085.457			767.286	-

** (c) = (a) x (b)

Nota:

De acordo com a informação dos serviços financeiros do Partido e da nota constante do Anexo às contas, as imparidades são registadas com base numa avaliação histórica de recebimentos (uma média dos últimos quatro anos), mais se atendendo à incerteza de recuperação dos valores.

Segundo o critério adotado pelo PS, a rubrica de imparidades para dívidas de filiados – quotas, cifrou-se no valor de 4.368.956 Eur., o que garante a cobertura de cerca de 85 % do total em dívida e o registo no exercício de 2017, de gastos por perdas por imparidade, no valor global de 1.658.364 Eur.



ANEXO VII – Saldos das estruturas partidárias/campanhas eleitorais – ativo

Rubrica	2017	2016	Variação
Responsáveis Financeiros	71.309	76.688	-5.379
Adiantamentos – Camp. Autárquicas 2017	321.548	0	321.548
Total	392.857	76.688	316.169

O saldo ativo da subrubrica “Responsáveis Financeiros” no montante de 71.309 Eur., decompõe-se no seguinte:

Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Saldos sem movimento
Resp. Fed.Aveiro	3.231	3.231	3.231
Resp.Sec.Aveiro	195	195	195
Resp.Sec. Castelo Paiva	750	750	750
Resp.Sec.Silvalde	250	250	250
Resp.Sec.Lobão	138	0	
Resp.Sec. Lourosa	1.003	0	
Resp.Sec. Milhei.Poiares	596	300	
Resp.Sec. Nog.Regedoura	3.067	1.972	-
Resp.Sec.S.Paio Oleiros	258	0	-
Resp.Sec. Sta.Maria Feira	950	0	-
Resp.Sec.Sta.Maria Lamas	840	840	840
Resp.Sec. Esmoriz	905	905	905
Resp.Sec.S.João Madeira	369	427	-
Resp. Sec. Sever Vouga	19	19	19
Resp.Sec. Vagos	40	40	40
Resp. Sec. Fiães	429	329	-
Resp.Conc.Mealhada	1.258	1.258	1.258
Resp.Sec. Aljustrel	731	731	731



Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Saldos sem movimento
Resp.Sec.Mértola	31	31	31
Resp.Sec. Bragança	373	373	373
Resp.Sec.Portimão	40	40	40
Resp.Fed.Guarda	11.615	11.494	-
Resp.Sec.Celorico da Beira	1.117	1.117	1.117
Resp.Sec. Gouveia	900	900	900
Resp.Sec.Trancoso	335	335	335
Resp.Sec.Vila N.Foz Coa	1.322	1.322	1.322
Resp.Fed.Leiria	3.925	3.925	3.925
Resp.Sec.Alcobaça	520	520	520
Resp.Sec. Alvaizere	34	34	34
Resp.Sec. Cast.Pera	131	131	131
Resp.Sec. Figueiró Vinhos	2.000	2.000	2.000
Resp.Sec. Marinha Grande	1	1	1
Resp.Sec.Nazaré	0	0	0
Resp.Atouguia Baleia	662	662	662
Resp.Sec.Peniche	0	0	0
Resp.Sec.Pombal	686	686	686
Resp.Fed.Portalegre	71	71	71
Resp.Sec.Avis	635	635	635
Resp.Sec.Campo Maior	671	671	671
Resp.Sec.Elvas	256	0	-
Resp.Sec.Portalegre	657	657	657
Resp.Fed.Santarém	97	97	97
Resp.Fed.Setúbal	5.985	5.985	5.985
Resp.Sec.Torrão	561	561	561
Resp.Sec.Cacilhas	63	63	63
Resp.Sec.Arrentela	229	0	-
Resp.Sec.Corroios	397	397	397
Resp.Conc.Seixal	105	105	105



Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Saldos sem movimento
Resp.Fed.Viana do Castelo	6.471	6.471	6.471
Resp.Sec.Castro Daire	1.550	1.550	1.550
Resp.Sec.Viseu	32	32	32
Resp.Fed.Coimbra	444	444	444
Resp.Sec.Mont.O Velho	97	97	97
Resp.Fed.A.U.Lisboa		9.977	-
Resp.Sec.Alfragide	55	55	55
Resp.Sec.Buraca	1.278	1.278	1.278
Resp.Sec.Azambuja	5	0	-
Resp.Sec.Carcavelos	680	680	680
Resp.Sec.Almirante Reis	15	15	15
Resp.Sec.Bucelas	227	227	227
Resp.Sec.Loures	1.444	1.444	1.444
Resp.Sec.Mafra	1.087	887	-
Resp.Sec.Odivelas	1.390	1.662	-
Resp.Sec.Queluz	2.045	2.045	2.045
Resp.Sec.Sacavem	562	562	562
Resp.Conc.Vila F.Xira	1.553	1.450	-
Resp.Sec.A.S.Serv.Munic.Loures	84	84	84
Resp.Sec.Banco BPI	1.650	1.650	1.650
Resp.Sec.CAM.M.Loures	90	90	90
Resp.Sec.CTT Lisboa	126	126	126
Resp.Sec.E.P.A.L.Lisboa	600	600	600
Resp.Sec.Ferrovianos/Lisboa	150	150	150
Resp.Conc.Oeiras	568	421	-
Resp.Conc.Mafra	632	632	632
Resp.Conc.Maia	27	0	-
Total	71.309	76.688	47.769



ANEXO VIII – IVA

ANEXO VIII – A - Saldo da rubrica “Outras contas a receber”

valores em
euros

Outras contas a receber		
	Saldo a 31.12.2017	Saldo a 31.12.2016
Iva a recuperar Apuramento normal – Campanha 2017	2.200.477	-
<i>Iva reembolsos pedidos</i>	<i>6.081.093</i>	<i>6 068 699</i>
Sub – total	8.281.570	6.068.699
Fornecedores c/corrente	36.544	9 612
Pessoal	1.183	281
Devedores por acréscimos de rendimentos	178.545	21 437
Outros devedores	101.715	27 467
Saldo	8.599.557	6 127 496

ANEXO VIII – B - Saldo de IVA – reembolsos pedidos e respetivas provisões

valores em
euros

Iva reembolsos pedidos			
	Total do IVA (A)	Provisão (B)	Líquido (A - B)
Atividade corrente	1.615.988	1.562.879	53.109
Campanhas eleitorais	4.465.105	1.990.456	2.474.649
IVA reembolsos pedidos	6.081.093	3.553.335	2.527.758
IVA a recuperar – AL 2017	2.200.477	-	
Saldo	8.281.570	3.553.335	



ANEXO VIII – C - Detalhe dos movimentos ocorridos, no exercício de 2017, na rubrica – Outras contas a pagar – IVA reembolsos pedidos e na rubrica provisões – imposto – iva reembolsos

Ano	Valor IVA			Provisões			
	Reembolsos Pedidos	Valores Recebidos	Valores por receber	2016	Reforço	2017	%
Atividade Corrente							
2010	115.511	68.868	46.643	46.643	-	46.643	100%
2011	427.399	255.628	171.771	171.771	-	171.771	100%
2012	204.704	73.652	131.053	131.053	-	131.053	100%
2013	278.368	35.833	242.534	242.534	-	242.534	100%
2014	593.546	72.080	521.466	521.466	-	521.466	100%
2015	149.026	10.262	138.764	138.764	-	138.764	100%
2016	191.435	10.713	180.723	0	180.723	180.723	100%
2017	60.420	0	60.420	0	15.162	15.162	25%
Atividade corrente - JS	23.968	8.913	15.055	12.875	1.165	14.040	93%
Atividade corrente Açores	82.950	30.881	52.069	39.699	8.858	48.557	93%
Ativ. cor. Madeira até set 2016	86.763	50.690	36.073	31.793	4.280	36.073	100%
Atividade corrente Porto	27.737	8.320	19.417	12.796	3.296	16.092	83%
Total atividade corrente	2.241.829	625.840	1.615.988	1.349.394	213.484	1.562.879	97%
Campanhas Eleitorais							
Autárquicas 2009	3.332.453	2.739.455	592.998	592.998	0	592.998	100%
Campanha Legislativas 2011	609.223	572.929	36.294	36.294	0	36.294	100%
Camp. Leg. Reg. Açores 2012	153.267	0	153.267	153.267	0	153.267	100%
Campanha Aut. 2013	2.867.583	22.778	2.844.805	920.451	61.256	981.707	35%
Campanha Europeias 2014	258.802	17.148	241.654	65.247	0	65.247	27%
Campanha Legislativas 2015	490.345	16.222	474.123	128013		128.013	27%
Aut. Int. 2015 S.J. da Madeira	4.012	0	4.012	1.083		1.083	27%
Camp. Regionais Açores 2016	118.374	422	117.952	0	31.847	31.847	27%
Total campanhas	7.834.059	3.368.954	4.465.105	1.897.353	93.103	1.990.456	45%
Total	10.075.887	3.994.794	6.081.093	3.246.747	306.588	3.553.335	58%



Nota:

A análise do mapa resumo, permite realçar os seguintes aspetos:

- a) Conforme o discriminado no quadro, o saldo corresponde ao IVA de despesas efetuadas pelo PS, no âmbito da sua atividade corrente e da atividade associada a campanhas eleitorais, cujos reembolsos foram pedidos no ano de 2017 e em anos anteriores;
- b) De acordo com a análise evolutiva do referido imposto, constata-se que o indeferimento, por parte da AT aos pedidos de reembolso apresentados, tem sido muito elevado;
- c) O Partido, sistematicamente, não se conforma com as decisões de indeferimento da AT, optando por interpor recurso hierárquico ou por apresentar impugnação judicial. Os saldos dos pedidos de reembolso mais antigos correspondem a valores cuja restituição foi recusada pela AT, entretanto impugnada, administrativa ou judicialmente, a aguardar decisão;
- d) O registo de provisões decorre das decisões graciosas ou contenciosas de tais indeferimentos, tendo em 2017 sido reconhecidos gastos desta natureza no valor de 306.588 Eur.;
- e) Conforme consta do mapa supra, as provisões dão cobertura a cerca de 58% do valor global do “IVA – reembolsos pedidos”, correspondente a 97% para o IVA da atividade corrente e 45% para o IVA de campanhas eleitorais;
- f) Tendo em conta que estas provisões têm subjacente um saldo ativo, deveriam ser reclassificadas para uma rubrica do ativo a título de “Perdas por imparidade de outras contas a receber - IVA” de forma a não sobrevalorizar o ativo e o passivo.



ANEXO IX – Saldos no passivo com os responsáveis de federações e secções

Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Variação
Resp. Sec. Águeda	-4.506	-4.506	0
Resp.Sec. Alberg. A Velha	-7	-7	0
Resp. Sec. Anadia	-432	-432	0
Resp.Sec.Espinho	-1.923	-1.923	0
Resp.Sec. Vila de Anta	-1.770	-1.770	0
Resp.Sec. Romariz	-1.182	-1.182	0
Resp.Sec.Ílhavo	-12.857	-12.857	0
Resp.Sec.Mealhada	-10	-10	0
Resp.Sec. Murtosa	-41	-41	0
Resp. Sec. Oliv. Azemeis	-2.271	-2.271	0
Resp.Sec. Vale de Cambra	-884	-884	0
Resp.Conc. Ílhavo	-3.553	-3.553	0
Resp.Sec. S.João Negrilho	-2.353	-2.353	0
Resp.Sec.Beja	-37	-37	0
Resp.Sec. Castro Verde	-2.250	-2.250	0
Resp.Sec. Moura	-905	-905	0
Resp.Sec.Odemira	-2.318	-2.318	0
Resp.Sec.Ourique	-3	-3	0
Resp.Sec.Vidigueira	-226	-226	0
Resp.Sec.Esposende	-1.626	-1.626	0
Resp.Sec.Gerês	-600	-600	0
Resp.Sec. Vila Verde	-1.155	-1.155	0
Resp.Sec. Riba de Ave	-237	-237	0
Resp.Sec.Frx.Esp.Cinta	-1.000	-1.000	0
Resp.Sec.Mogadouro	-6	-6	0
Resp.Sec.Torre Moncorvo	-5.622	-5.622	0
Resp.Sec.Vimioso	-448	-448	0
Resp.Sec.Teixoso	-318	-318	0
Resp.Sec.Fundão	-634	-634	0



Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Variação
Resp.Sec.Idanha a Nova	-1.293	-1.293	0
Resp.Sec.Estremoz	-64	-64	0
Resp.Sec.Mora	-378	-378	0
Resp.Sec.Portel	-145	-145	0
Resp.Sec.Reg.Monsaraz	-865	-865	0
Resp.Sec. Vendas Novas	-82	-82	0
Resp.Sec.Vila Viçosa	-1.111	-1.111	0
Resp.Sec.Albufeira	-107	-107	0
Resp.Sec.Alcoutim	-133	-133	0
Resp.Sec.Aljezur	-98	-98	0
Resp.Sec.Lagoa	-56	-56	0
Resp.Sec.Lagos	-50	-50	0
Resp.Sec.Loulé	-13.215	-13.215	0
Resp.Sec.Olhão	-687	-687	0
Resp.Sec.São B.Alportel	-116	-116	0
Resp.Sec.Silves	-71	-71	0
Resp.Sec.Tavira	-591	-591	0
Resp.Sec.Fig.Cast.Rodrigo	-13	-13	0
Resp.Sec.Fornos Algodres	-365	-365	0
Resp.Sec.Manteigas	-500	-500	0
Resp.Sec. Caldas Rainha	-1	-1	0
Resp.Sec.Alenquer	-7.284	-7.284	0
Resp.Sec.Per.Palhaviana	-420	-420	0
Resp.Sec.Ventosa	-154	-154	0
Resp.Sec.Runa	-97	-97	0
Resp	-21	-21	0
Resp.Sec.Arronches	-1.438	-1.438	0
Resp.Sec.Castelo Vide	-2.153	-2.153	0
Resp.Sec.Crato	-305	-305	0
Resp.Sec.Rio Maior	-964	-964	0
Resp.Sec.Almada	-11	-11	0



Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Variação
Resp.Sec.Costa Caparica	-2.410	-2.410	0
Resp.Sec.Barreiro	-1.652	-1.652	0
Resp.Sec.Lavradio	-1.169	-1.169	0
Resp.Sec.Moita	-1.001	-1.001	0
Resp.Sec.Montijo	-7.043	-7.043	0
Resp.Sec.Amora	0	0	0
Resp.Sec.Fernão Ferro	-60	-60	0
Resp.Sec.Paio Pires	-254	-254	0
Resp.Sec.Sesimbra	-1.682	-1.682	0
Resp.Conc.Almada	-465	-465	0
Resp.Conc.Barreiro	-965	-965	0
Resp.Sec.Barreiro Sul	-400	-400	0
Resp.Sec.Carvalhal	-3.706	-3.706	0
Resp.Sec.Arcos Valdevez	-4.289	-4.289	0
Resp.Sec.Caminha	-1.778	-1.778	0
Resp.Sec.Melgaço	-6.150	-6.150	0
Resp.Sec.Monção	-1.953	-1.953	0
Resp.Sec.Ponte de Lima	-642	-642	0
Resp.Sec.Barroselas	-1.200	-1.200	0
Resp.Sec.Margem Esq.Lima	-264	-264	0
Resp.Sec.Viana do Castelo	-15.275	-15.275	0
Resp.Sec.VI.Nova Cerveira	-159	-159	0
Resp.Sec.Chaves	-1.000	-1.000	0
Resp.Sec.Montalegre	-3.746	-3.746	0
Resp.Sec.C.T.T./Vila Real	-30	-30	0
Resp.Sec.Lamego	-58	-58	0
Resp.Sec.Nelas	-2.088	-2.088	0
Resp.Sec.Resende	-3.113	-3.113	0
Resp.Sec.S.J.Pesqueiro	-4	-4	0
Resp.Sec.Sernancelhe	-98	-98	0
Resp.Sec.Stª Comba Dão	-5.646	-5.646	0



Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Variação
Resp.Sec.Tabuaço	-1.655	-1.655	0
Resp.Sec.Corvo(Corvo)	-24	-24	0
Resp.Sec.São Jorge	-33	-33	0
Resp.Sec.Cantanhede	-1	-1	0
Resp.Sec.Assafarge	-2	-2	0
Resp.Sec.Eiras	-258	-258	0
Resp.Sec.Lousa	-5.274	-5.274	0
Resp.Sec.Ereira	-83	-83	0
Resp.Sec.Lagares da Beira	-660	-660	0
Resp.Sec.Oliv.Hospital	-1.593	-1.593	0
Resp.Sec.Pampilh.Serra	-3.600	-3.600	0
Resp.Sec.Lorvão	-13	-13	0
Resp.Sec.Soure	-439	-439	0
Resp.Sec.Almedina	-113	-113	0
Resp.Sec.Brandoa	-2.151	-2.151	0
Resp.Sec.Damaia	-13.364	-13.364	0
Resp.Sec.Manique Intend.	-151	-151	0
Resp.Sec.Cascais	-2.818	-2.818	0
Resp.Sec.Estoril	-12.109	-12.109	0
Resp.Sec.S.Domingos de Rana	-5.388	-5.388	0
Resp.Sec.Alvalade	-597	-597	0
Resp.Sec.Benfica S.Dom.	-300	-300	0
Resp.Sec.Campo Ourique	-301	-301	0
Resp.Sec.Olivais/Enc.	-3.991	-3.991	0
Resp.Sec.Apelação	-4.118	-4.118	0
Resp.Sec.Portela Sacavem	-374	-374	0
Resp.Sec.Santo Ant.Cavaleiros	-6.762	-6.762	0
Resp.Sec.Unhos	-31	-31	0
Resp.Sec.Caneças	-196	-196	0
Resp.Sec.Ramada	-570	-570	0
Resp.Sec.Barcarena	-1.113	-1.113	0



Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Variação
Resp.Sec.Linda A Velha	-2.674	-2.674	0
Resp.Sec.Oeiras	-634	-634	0
Resp.Sec.Belas	-31	-31	0
Resp.Sec.Forte Da Casa	-143	-143	0
Resp.Sec. Povoá Sta.Iria	-3.333	-3.333	0
Resp.Sec.Vila F.Xira	-740	-740	0
Resp.Sec.Caxias	-100	-100	0
Resp.Conc.Sintra	-2.069	-2.069	0
Resp.Sec.Águas Livres	-1.781	-1.781	0
Resp.Sec.Alm.Reis/Limoeiro	-1.446	-1.446	0
Resp.Sec.Lisboa Ocidental	-2.161	-2.161	0
Resp.Sec.Lisboa Oriental	-6.446	-6.446	0
Resp.Sec.Acção Sec.REFER	-391	-391	0
Resp.Sec.Carris	-241	-241	0
Resp.Sec.Metropolitano	-521	-521	0
Resp.Sec.TAP Lisboa	-378	-378	0
Resp. Conc. Cascais	-3.872	-3.872	0
Resp.Sec.Amarante	-729	-729	0
Resp.Sec.Baião	-791	-791	0
Resp.Conc.Gondomar	-12.180	-12.180	0
Resp.Sec.Baguim	-1.355	-1.355	0
Resp.Sec.Medas	-800	-800	0
Resp.Sec.S.Cosm.Gondomar	-1.806	-1.806	0
Resp.Sec.Águas Santas	-43	-43	0
Resp.Sec.Gueifães	-660	-660	0
Resp.Sec.Maia	-922	-922	0
Resp.Sec.Custoias	-129	-129	0
Resp.Sec.Lavra	-503	-503	0
Resp.Sec.Leça da Palmeira	-316	-316	0
Resp.Sec.Leça do Balio	-275	-275	0
Resp.Sec.Perafita	-3.432	-3.432	0



Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Variação
Resp.Sec.S.Mam.Infesta	-2.446	-2.446	0
Resp.Sec.Paço de Sousa	-351	-351	0
Resp.Sec.Penafiel	-395	-395	0
Resp.Sec.Rio Mau	-246	-246	0
Resp.Conc.Porto	-7.776	-7.776	0
Resp.Sec.Aldoar	-12.570	-12.570	0
Resp.Sec.Bonfim	-2.026	-2.026	0
Resp.Sec.Miragaia	-308	-308	0
Resp.Sec.Ramalde	-277	-277	0
Resp.Sec.Saúde/Porto	-847	-847	0
Resp.Sec.Sé	-5.105	-5.105	0
Resp.Sec.Sto.Ildefonso	-9	-9	0
Resp.Sec.Santo Tirso	-1.124	-1.124	0
Resp.Sec.Vila de Aves	-11.026	-11.026	0
Resp.Sec.Santiago Bougado	-520	-520	0
Resp.Sec.Trofa	-346	-346	0
Resp.Sec.Campo	-32.113	-32.113	0
Resp.Sec.Ermesinde	-6.373	-6.373	0
Resp.Sec.Arcoselo	-871	-871	0
Resp.Sec.Canelas	-330	-330	0
Resp.Sec.Madalena	-10.165	-10.165	0
Resp.Sec.Vilar de Andorinho	-973	-973	0
Resp.Sec.Guifões (Matosinhos)	-426	-426	0
Resp.Conc.Matosinhos	-17.074	-17.074	0
Resp.Conc.Penafiel	-9.810	-9.810	0
Resp.Conc.Trofa	-323	-323	0
Resp.Sec.Emp.F.Reg.Norte/IEFP	-446	-446	0
Resp.Sec.T.Comunic./Porto	-58	-58	0
Resp.Sec.Stª Marinha/S.Pedro Afurada	-876	-876	0
Resp.Sec.Mafamude/Vilar do Paraíso	-3.031	-3.031	0
Resp.Sec.Pedroso/Seixedo	-276	-276	0



Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2017	31.12.2016	Variação
Resp.Sec.Gulpilhares/Valadares	-4.166	-4.166	0
Resp.Sec.Serzedo/Perosinho	-1.229	-1.229	0
	-403.156	-403.156	0
Saldos de diversos de responsáveis que registaram movimentos em 2017	-407.665	-343.125	-64.540
Sub-Total	-810.821	-746.281	-64.540
Saldos a regularizar - Autárquicas 2017	-112.061	-	-
Grupo Parlamentar da Madeira	-10.000	-14.404	4.404
Sub - Total	-122.061	-14.404	4.404
Total	-932.882	-760.685	4.404



ANEXO X – Saldos de fornecedores refletidos no balanço

O saldo de fornecedores decompõe-se:

	Euros		
Rubrica	2017	2016	Varição
Fornecedores - Passivo não corrente	120 665	347 756	-227 090
Fornecedores - Passivo corrente	4 903 781	3 024 416	1 879 365
Total	5 024 446	3 372 172	1 652 274

ANEXO X – A - Saldos de fornecedores sem movimento em 2017

conta	descrição	2017	2016
2211	14 Central de Bandeiras,Lda	-176	-176
2211	30 União dos Transp.Carvalhos,Lda	65	65
2211	64 Serv.Municipalizados àguas Tra	-14	-14
2211	86 Jalf,Lda	-39	-39
2211	132 Associação Industrial do Minho	-368	-368
2211	142 Toptours-Viag.e Turismo,SA	6	6
2211	212 Residencial Teimoso,Lda	-8	-8
2211	223 Publiarvis-Pub. e ArtesV.,Lda	-30	-30
2211	267 Até Ao Fim do Mundo-Imagem	-19 063	-19 063
2211	371 Libermic-M.Imag.Comunicação,SA	-1 230	-1 230
2211	434 Arcada Nova-Com.Mark.Pub.,SA	-150	-150
2211	537 Samatrans-Transp.Santos Marque	-738	-738
2211	553 Folhad'Obradesign & Com.V.,Lda	-1 000	-1 000
2211	577 Grafisdecor	-2 360	-2 360
2211	583 Offsetlis-Indústria GráficaLda	-215	-215
2211	662 Europalco-Sonor.II.Espect.,Lda	-10 621	-10 621
2211	739 Assiscopia - Automat.Escrit.Ld	-114	-114
2211	741 Techlado-Desenv.Inform.Lda	-398	-398
2211	772 Flores Ábaca e Flori. Stª Mart	25	25
2211	836 Ultraforma,Lda	-30	-30
2211	851 Tipografia Anibal	0	0
2211	864 Disrego/Lojas Trevo	70	70
2211	922 PT COM	-19	-19
2211	924 ALSAI-Emp.Turíst.e Hotelei.,Ld	-62	-62
2211	932 Copialta-Representações,Lda	-238	-238
2211	944 SATA Internacional	-4 767	-4 767
2211	946 Cabovisão, SA	-175	-175
2211	966 BAIARTE -Publ. A Gráficas,Lda	-92	-92
2211	984 Condomínio Ed.S.Tiago-Custoiás	-123	-123
2211	1032 Residencial Borges,Lda	-370	-370
2211	1086 Angraflor-H.F.Floricultura,Lda	-73	-73
2211	1094 Securitas-Seg. Electrónica,SA	-471	-471
2211	1130 Isisul,Lda	-30	-30



PA 12/Contas Anuais/17/2018

2211	1215	Geográfica-Livr.Papelaria,Lda	-233	-233
2211	1227	Município de Redondo	-583	-583
2211	1286	Ornamente,Lda	55	55
2211	1295	Município da Golegã	-258	-258
2211	1449	Norma-Açôres,SA	-13 224	-13 224
2211	1455	Diário do Sul	-615	-615
2211	1475	Câmara Municipal de Évora	3	3
2211	1524	Grafigraf-Rep.Cons.Gráfica,Lda	-10 804	-10 804
2211	1536	Bejaparque Hotel	-874	-874
2211	1546	Guialmi-Emp.Móveis Metálicos,S	-7	-7
2211	1590	Abas	-286	-286
2211	1595	Rodea-Soc.Beiraltina T.D.,SA	-2 154	-2 154
2211	1596	Grafinelas-Artes Gráficas,Lda	-149	-149
2211	1642	Serv.Minic. Caldas da Rainha	3	3
2211	1646	Câmara Municipal Porto de Mós	-24	-24
2211	1649	Município de Leiria	-12	-12
2211	1651	Residencial Vila Marita,Lda	-1 673	-1 673
2211	1777	Águas do Planalto	-38	-38
2211	1794	Hotel Santa Catarina	-310	-310
2211	1836	AngraTravel-Ag.Viag.Turismo,Ld	157	157
2211	1887	Setelin,Lda	-53	-53
2211	1944	Muni	-5	-5
2211	1994	Coimbracópia-Com.Eq.Escr.,Lda	-41	-41
2211	2068	Residencial Sete Cidades,Lda	-58	-58
2211	2073	Ocean-Agência Viag.T.Unip.,Lda	176	176
2211	2215	Sojormédia Beiras,SA	-158	-158
2211	2253	Fórmula P, Lda-Pub.Prod.Promoç	-216	-216
2211	2269	SIGN-Publ.e Imp.Gr.Formato,Lda	-13 274	-13 274
2211	2285	Jornal do Centro	-321	-321
2211	2301	Azinhaga Encantada,Lda	-230	-230
2211	2350	Hotel Montechoro-Emp.I.T.,S.A.	-710	-710
2211	2382	Personalimpa, lda	17	17
2211	2434	Muni	-325	-325
2211	2495	MFPinheiro,Lda	-2 255	-2 255
2211	2524	Cunha & Gomes-Informática,Lda	-25	-25
2211	2557	Citiprinte,ACE	-351	-351
2211	2574	Grenke Renting,SA	-2 472	-2 472
2211	2588	EDEventos,Lda	-2 000	-2 000
2211	2607	Vitorino Augusto N.Gonçalves	-74	-74
2211	2655	Cankay,Lda	-600	-600
2211	2670	Ediestúdio-Prd.Gr.v.E.A,Unip.Ld	-27	-27
2211	2685	Associação Portas do Mar	-13 845	-13 845
2211	2733	Fruta O Chocolate,Lda	-189	-189
2211	2808	Mediasado,Lda	-1 433	-1 433
2211	2837	Maria Madalena Almeida Santos	-65	-65
2211	2874	Atelier de Bandeiras Unipessoa	-63	-63
2211	2932	Hotel Beta Porto	82	82
2211	2945	Provisse-Soc.Prot.Vig.Seg.SA	471	471
2211	2986	Joliklin-ServiçosdeLimpeza,Lda	4	4
2211	3053	Indaqua Feira-Ind.Àg.S.M.F.	-27	-27



PA 12/Contas Anuais/17/2018

2211	3166	Multitema-Sol. Imp. S.A.	-2 254	-2 254
2211	3324	IF - Comunicação e Imagem, Lda	-9 288	-9 288
2211	3385	XVIEDIA-Expertmedia-S.I.M.	-332	-332
2211	3386	Correio Alentejo-Jota CBS-C.I.	-369	-369
2211	3462	Ragraf-Tipog.Silva&Irmão, Lda.	-6 303	-6 303
2211	3512	PADARIA SOSIMÕES-Ind.Pan.	-322	-322
2211	3566	Fábricas Real Imagens, Lda.	-84	-84
2211	3611	Império Bonança-Comp.Segur.	-68	-68
2211	3891	Transferarte-Artes Gráf.ePub.	-7 112	-7 112
2211	3993	Prescript-Artes Gráficas Unip.	-6 439	-6 439
2211	4036	Data Sorce-WebSolutions,Lda	-60	-60
2211	4090	Fertalmpress,Lda	-3 893	-3 893
2211	4247	Casa dos Reclamos,Lda	-6 595	-6 595
2211	4307	ManuelPedreira,Unip.,Lda	-2 500	-2 500
2211	4345	Giz Design	-4 319	-4 319
2211	4514	Algarismos - Pub., Lda.	-437	-437
2211	4518	Império Show-Real.Esp.Mus.	-3 075	-3 075
2211	4682	Alvospot, Lda.	-7 428	-7 428
2211	4761	DIGIPAPER-Centro Prof.Cop.	-178	-178
2211	4788	Opção J - Com.Equip.Serv.	1 046	1 046
2211	4795	Betine Estudio-Soc.Unip.,Lda.	-64	-64
2211	5130	Grafisete-Artes Gráficas,Lda	-312	-312
2211	5273	Linha Mais-Pré-Fabricados	-171	-171
2211	5366	Jaime Rufino da Silva	-960	-960
2211	5574	César Castelão & Filhos, Lda.	-9 568	-9 568
2211	5744	Basilimpeza-L.G.E.P.	-39	-39
2211	5769	Soartes-Artes Gráficas, Lda.	-701	-701
2211	6221	Antsoft,Lda	-146	-146
2211	6247	Munt Malur-Artes Gráf.Lda	-1 200	-1 200
2211	6270	Serv.Munic.Águas Mirandela	-208	-208
2211	6275	Unicer Bebidas,S.A	-680	-680
2211	6280	Câmara Municipal Estremoz	25	25
2211	6410	Gr.Bombos São Gonçalo Eiriz	-100	-100
2211	6413	Clássica Artes Gráficas,SA	-597	-597
2211	6419	Mestre Cópia, Unip.,Lda	-1 245	-1 245
2211	6485	José Vitorino Piteira	-480	-480
2211	6546	Fazletra Comunic.e Design,Lda	643	643
2211	6552	Fernando Silva Oliveira-Constr	-1 500	-1 500
2211	6559	Instituto Superior Técnico	-185	-185
2211	6574	Mirabusiness,Lda	-62	-62
2211	6578	Câmara Municipal Rio Maior	-67	-67
2211	6602	Vidraria Central de Alvalade,L	-79	-79
2211	6618	Município de Nisa	-76	-76
2211	6681	O meu é melhor que o teu	-154	-154
2211	6697	Cultucaldas-Assoc.Prod.G.Desen	-1 266	-1 266
2211	6739	Trofáguas-Serviços Ambientais	-6	-6
2211	6747	Dimensão Inédita-Unip.,Lda	148	148
2211	6800	Lanxeirão-Exploração de Bares,	-1 223	-1 223
2211	6911	O Notícias da Trofa-Pub.Periód	-146	-146
2211	6947	Dest.Mom.Rest.Ev."Muralhas Cel	-1 000	-1 000

2211	6948	Gracinda C.B.Lopes-Zé das Isca	-294	-294
2211	6995	Quadritópico - Unipessoal,Lda	-171	-171
2211	7067	Zion-Gestão de Serviços Inform	-62	-62
2211	7139	Inova.Gaia	-541	-541
2211	7321	Soideias - Impressãoe Public.	-5 612	-5 612
2211	7394	Nusom Produção de Eventos Unip	-4 150	-4 150
2211	7424	Distribuição de Combustíveis, Lda.	-80	-80
2211	7477	LBM - Publicidade, Lda.	-736	-736
2211	7511	Isabelgráfica, Lda.	-1 870	-1 870
2211	7514	Ricardo & Companhia, Lda.	-600	-600
2211	7528	Paulo Jorge Filipe Figueira	-5 868	-5 868
2211	7534	RVJ - Editores, Lda	-598	-598
2211	7664	Uniagri II - Indust. Agro - Alimentar, SA.	-870	-870
2211	7677	Eurobig Produtos Alimentares, Lda.	-429	-429
2211	7692	Escargotsoeste, Lda.	-50	-50
2211	7772	João Luis Araujo Benedito	-840	-840
2211	7822	Celeste de Jesus Alves Cunha Borges	-26	-26
2211	8015	Fábrica da Igreja Paroq. de S.André de Molares	-400	-400
2211	8039	Maria Berta Martins Pina	1 000	1 000
2211	8084	Byclosure Lda	-185	-185
2211	8096	Dialogos Genuinos - Unipessoal, Lda.	-500	-500
2211	8158	Dstudios - Fotografia e Video, Lda.	-112	-112
2211	8245	Essencia Digital - Oficina Gráfica, Lda.	-5 060	-5 060
2211	8270	Município de Santa Maria da Feira	-164	-164
2211	8330	Pedro Miguel Ferreira Botelho	-1 200	-1 200
2211	8342	Construções Joaquim Vilar, Lda	-492	-492
2211	8349	Transformadora - Comunicação, Lda.	-3 293	-3 293
2211	8392	António Henriques de Almeida e Costa	-120	-120
2211	8459	Antonio Rui Sousa Dias	-195	-195
2211	8461	António Maria Barros Cunha	-123	-123
2211	8462	Gr. Bombos Os Imparáveis de Paços Ferreira	-200	-200
2211	8506	António Medeiros- Pap. Livr. Soc. Unip., Lda.	-32	-32
2211	8544	Mario Lopes	-308	-308
2211	8567	Mangualtecnica - Industr. Metalomecanica, Lda.	-1 336	-1 336
2211	8615	BelInvestive Unipessoal,Lda	-750	-750
2211	8634	Performance Sales, Lda	-7 325	-7 325
2211	8711	Restaurante Jardim do Paco	-500	-500
2211	8712	Growinmountain,Lda	-554	-554
2211	8752	Felix Santos Moreira Unip.,Lda	-1 498	-1 498
2211	8760	CAID Cooperativa Apoio I.Deficiente	-1 107	-1 107
2211	9016	Sodicel - Distribuição Aliment	-9	-9
2211	9138	Susana da Graça Paiva da Silva	-620	-620
2211	9162	Conceição Pereira	-100	-100
2211	9225	Soc. Filarmónica Recreio Alverquense	-100	-100
2211	9239	On Stage - Unipessoal, Lda	-1 501	-1 501
2211	9244	Gustavo Ribeiro - Unipessoal, Lda	-123	-123
2211	9249	Antero Jorge Silva - Unipessoal, Lda	-100	-100
2211	9280	Manuel Rodrigues & Diamantino Rodrigues, Lda	-1 800	-1 800
2211	9343	Rui Paulo Esteves da Costa	-135	-135
2211	9433	Cooperativa Editorial Caldense, CRL	-86	-86



2211	9455	Apinhas - Soluções Empresariais, Lda	-209	-209
2211	9483	Assoc. Rec. e Cult. Amigos da Capeleira e Navalha	-865	-865
2211	9506	Jaime Carlos Semedo Garcia	-172	-172
2211	9568	Herdeiros de José Morais Borges, Lda	-473	-473
2211	9606	António João Martins & Cª Lda	-223	-223
2211	9607	Meireles e Baptista, Lda	-2 454	-2 454
2211	9612	João Marcelino Saraiva Pinto	-334	-334
2211	9734	Londrilar, Lda	-147	-147
2211	9749	Meio Azul, Lda	-431	-431
2211	9751	Diniságuia. Lda	-1 230	-1 230
2211	9757	Construções Armando Barros, Lda	-620	-620
2211	9760	António Silva & Margarida, Lda	-310	-310
2211	9762	Joaquim Pinto - Unipessoal, Lda	-1 525	-1 525
2211	9854	Assoc. Amizade Portugal/EUA	35	35
2211	9857	Adalberto Soares Silveira	-2 042	-2 042
2211	9921	Margisol, Lda	-169	-169
2211	9964	Paulo Jorge Guerra de Almeida	-82	-82
2211	9965	Loureiro & Filha ,Lda	-42	-42
2211	9966	Distrirodrigo Supermercados,Lda	-66	-66
2211	9977	José António Semião Garcia	-18	-18
2211	9980	Mª Fernanda Cabral A. Lopes Carvalho	-236	-236
2211	9994	Administração -VR-Condomínios,Lda	-151	-151
2211	10137	Ananias Contente & Filhos,Lda	-70	-70
2211	10184	João Pereira - Carpintaria,Unipessoal,Lda	-1 481	-1 481
2211	10190	Royalhub,Unip.Lda	-202	-202
2211	10191	João da Cunha Batista,Lda	-98	-98
2211	10217	Enjoysmile, Lda	308	308
2211	10234	Assoc. Nonagon-Parque Ciência e Tecn.de S.Miguel	-6 620	-6 620
2211	10255	Letras e Partituras-Apoio a Eventos,Lda	-244	-244
2211	10282	Metodo Vantagem Unipessoal,Lda	1	1
2211	10296	Ricardo & Vaz, Lda	39	39
2211	10365	Corrisiel	-192	-192
2211	10380	Agencia Funeraria Torcato Monteiro Lda	-413	-413
			total	-265 888
				-265 888

ANEXO X – B - Saldos de fornecedores - natureza devedora em 2017

conta	descrição	2017	obs
2211	30 União dos Transp.Carvalhos,Lda	65,00	devedor
2211	142 Toptours-Viag.e Turismo,SA	6,44	devedor
2211	167 TMN-Telecomunic.Moveis Nacio.	87,79	devedor
2211	431 Sociedade Port.Autores	3 548,00	devedor
2211	589 Tivoli Coimbra	150,00	devedor
2211	772 Flores Ábaca e Flori. Stª Mart	25,00	devedor
2211	820 AC,Águas de Coimbra,EM	10,71	devedor
2211	840 Emas	5,04	devedor
2211	864 Disrego/Lojas Trevo	69,76	devedor



PA 12/Contas Anuais/17/2018

2211	888	Faial Resort Hotel	110,00	devedor
2211	950	EDA-Electricidade dos Açores	32,16	devedor
2211	951	Cabo Tv Açoreana,SA	735,31	devedor
2211	1103	Nestlé Waters Direct Portugal	393,05	devedor
2211	1167	Indaqua	1 476,52	devedor
2211	1286	Ornamente,Lda	55,00	devedor
2211	1448	Madeira Tecnopolo,SA	112,24	devedor
2211	1475	Câmara Municipal de Évora	3,17	devedor
2211	1493	Águas do Porto EM	106,14	devedor
2211	1642	Serv.Minic. Caldas da Rainha	3,00	devedor
2211	1696	S.Jorge Hotel Royal Garden,SA	54,15	devedor
2211	1766	Panazórica-Ag.de Viagens,Lda	0,14	devedor
2211	1836	AngraTravel-Ag.Viag.Turismo,Ld	156,86	devedor
2211	2073	Ocean-Agência Viag.T.Unip.,Lda	175,61	devedor
2211	2364	Ilha Verde Rent a Car	229,54	devedor
2211	2382	Personalimpa, Ida	17,41	devedor
2211	2405	BNP Paribas Lease Group,SA	408,80	devedor
2211	2932	Hotel Beta Porto	81,50	devedor
2211	2945	Provise-Soc.Prot.Vig.Seg.SA	471,39	devedor
2211	2986	Joliklin-ServiçosdeLimpeza,Lda	3,92	devedor
2211	4788	Opção J - Com.Equip.Serv.	1 046,03	devedor
2211	5488	Garagem Monumental,Lda	335,00	devedor
2211	6215	CampoemFlor-Dec.C. Flores,Lda	75,00	devedor
2211	6280	Câmara Municipal Estremoz	25,03	devedor
2211	6417	OriginalStuffs-Publ.Com.,Lda	13 720,88	devedor
2211	6511	Alcides Cabral de Melo	70,00	devedor
2211	6530	Grupo Vendap,SA	750,30	devedor
2211	6546	Fazletra Comunic.e Design,Lda	642,60	devedor
2211	6603	Proglobal	1 196,19	devedor
2211	6747	Dimensão Inédita-Unip.,Lda	147,60	devedor
2211	6824	Endesa Energia,S.A.	106,84	devedor
2211	6927	Top Partner - Viagens & Soluçõ	1 004,08	devedor
2211	8039	Maria Berta Martins Pina	1 000,00	devedor
2211	8801	Emanuel Oliveira Miranda Unipessoal Lda	2 041,80	devedor
2211	8906	F & G - Central de Meios, Unipessoal, Lda	2 702,99	devedor
2211	9495	Lightberry, Unipessoal, Lda	172,20	devedor
2211	9854	Assoc. Amizade Portugal/EUA	35,00	devedor
2211	10211	Condomínios-Administração de Condomínios	1 845,38	devedor
2211	10217	Enjoysmile, Lda	307,50	devedor
2211	10282	Metodo Vantagem Unipessoal,Lda	0,82	devedor
2211	10296	Ricardo & Vaz, Lda	39,17	devedor
2211	10362	Fertin	133,78	devedor
2211	11025	SMAS GUARDA	7,69	devedor
2211	11787	Alegre Requite - Snack Bar Rest. Lda	444,35	devedor
2211	12712	Pedro Miguel Calisto Carvalho	100,00	devedor
			total	36 544



ANEXO X – C - Saldos de fornecedores - natureza devedora em 2017 e sem movimento em 2017

conta	descrição	2017	2016
2211	30 União dos Transp.Carvalhos,Lda	65	65
2211	142 Toptours-Viag.e Turismo,SA	6	6
2211	772 Flores Ábaca e Flori. Stª Mart	25	25
2211	864 Disrego/Lojas Trevo	70	70
2211	1286 Ornamente,Lda	55	55
2211	1475 Câmara Municipal de Évora	3	3
2211	1642 Serv.Minic. Caldas da Rainha	3	3
2211	1836 AngraTravel-Ag.Viag.Turismo,Ld	157	157
2211	2073 Ocean-Agência Viag.T.Unip.,Lda	176	176
2211	2382 Personalimpa, Ida	17	17
2211	2932 Hotel Beta Porto	82	82
2211	2945 Provisse-Soc.Prot.Vig.Seg.SA	471	471
2211	2986 Joliklin-ServiçosdeLimpeza,Lda	4	4
2211	4788 Opção J - Com.Equip.Serv.	1 046	1 046
2211	6280 Câmara Municipal Estremoz	25	25
2211	6546 Fazletra Comunic.e Design,Lda	643	643
2211	6747 Dimensão Inédita-Unip.,Lda	148	148
2211	8039 Maria Berta Martins Pina	1 000	1 000
2211	9854 Assoc. Amizade Portugal/EUA	35	35
2211	10217 Enjoysmile, Lda	308	308
2211	10282 Metodo Vantagem Unipessoal,Lda	1	1
2211	10296 Ricardo & Vaz, Lda	39	39
	total	4 378	4 378



ANEXO XI – Saldos de outras contas a pagar refletidos no balanço

ANEXO XI – A - Detalhe do saldo da rubrica de outras contas a pagar

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2017 apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	2017	2016	Var anual
Fornecedores de Investimentos	40.440	14.418	26.022
Credores por acréscimos de gastos	1.464.815	1.028.467	436.348
Outros credores	405.111	403.378	1.733
Total	1.910.366	1.446.263	464.103

ANEXO XI – B - Saldos sem movimento em 2017 - outras contas a pagar

conta	descrição	2017	2016
2783	72 CTT Correios	-15,06	-15,06
2783	558	-96,00	-96,00
2783	637 Internacional Socialista	-23 545,76	-23 545,76
2783	645 Fed.Coimbra -Victor Baptista	-220,55	-220,55
2783	649 Imperio Bonanza	-47,78	-47,78
2783	674 Sites e	-54,56	-54,56
2783	696 Ocidental Seguros	-70,03	-70,03
2783	936 SergioManuel de Jesus Lopes(Av	-3,48	-3,48
2783	1029	-21,72	-21,72
2783	1068	-611,41	-611,41
2783	1096	-1 191,25	-1 191,25
2783	1290	-200,00	-200,00
2783	1294	-40,00	-40,00
2783	1339	-33,33	-33,33
2783	1374	-0,03	-0,03
2783	1378	-122,50	-122,50
2783	1498	-250,00	-250,00
2783	1518	-133,00	-133,00
2783	1560 Céli	-372,01	-372,01
2783	2199	-44,30	-44,30
2783	2204 SINTAP-Sindicato Administração Pública	-32,10	-32,10
	total	-27 105	-27 105



ANEXO XI – C - Detalhe do saldo da rubrica de Credores por acréscimos de gastos

O saldo de “Credores por acréscimos de gastos” registou um aumento face ao ano de 2016, de cerca de 32,1% e decompõe-se nas rubricas seguintes:

Descrição	2017	2016	Var anual
Remunerações a Liquidar	259.308	250.074	9.234
Juros a liquidar	27.908	33.459	-5.551
Acrés. Gastos Federações	29.681	39.851	-10.170
Contribuições do Partido	309.335	0	309.335
Pessoal Requisitado c/Licença	1.500	1.553	-53
Fornecimentos e Serviços	742.302	646.907	95.395
Outros Acréscimos de Gastos	94.780	56.623	38.157
Total	1.464.815	1.028.467	436.348

Os acréscimos de gastos com fornecimentos e serviços externos – 742.302 Eur., registou um aumento de 95.395 Eur. comparativamente com o ano de 2016.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição dos saldos desta natureza, por Federação, bem como os movimentos registados durante o ano, sendo de realçar os saldos que não apresentaram regularizações ao saldo inicial (192.586 Eur.), apenas registando os acréscimos do ano.

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativa às Contas Anuais,
apresentadas pelo PS, referentes a 2017 - ANEXOS

PA 12/Contas Anuais/17/2018



					Eur.
Federação	Saldo Inicial	Regularizações (Débitos)	Acréscimos (Créditos)	Saldo Final	Saldos sem regularizações
Sede	43.143	36.966	27.422	33.600	
Regional Oeste	3.600	-	-	3.600	3 600
Eleiç. Legislativas Açores	5.071	5.071	-	0	
Autárquicas 2017	-	38.182	66.932	28.751	
Aveiro	103.283	10.679	19.277	111.881	
Braga	11.402	-	6.951	18.353	11 402
Bragança	21.712	2.008	505	20.210	
Castelo Branco	27.055	-	4.800	31.855	27 055
Coimbra	86.891	85	15.156	101.962	
Évora	6.781	1.583	2.866	8.064	
Algarve	11.606	-	5.914	17.520	11 606
Guarda	21.679	-	900	22.579	21 679
Leiria	25.057	3.700	7.571	28.928	
Faul	57.251	-	6.928	64.179	57 251
Portalegre	17.164	505	4.727	21.386	
Porto	12.995	2.606	7.180	17.570	
Santarém	34.704	10.000	11.645	36.349	
Setúbal	59.846	2.694	11.328	68.481	
Viana do Castelo	59.993	-	11.219	71.212	59 993
Vila Real	15.692	1.102	4.104	18.694	
Viseu	7.015	7.015	7.838	7.838	
Açores	13.445	12.661	4.340	5.124	
Madeira	1.060	1.060	1.261	1.261	
JS	462	462	2.908	2.908	
Total	646.907	136.377	231.773	742.302	192 586



ANEXO XII – Listas de ações e meios não incluídas no processo de prestação de contas

No quadro seguinte, apresenta-se os gastos de FSE (fornecimento e serviços externos) registados nas contabilidades individuais das Federações cujas listas de ações e meios estão em falta.

Estrutura/Federação	Valor total da lista de ações e meios	Eur.	
		Valor dos gastos FSE 2017	% Ações/FSE
FAUL	-	94.593	0%
Guarda	-	22.793	0%
Viseu	-	26.144	0%

Da análise ao balancete analítico de cada uma das Federações supra assinaladas, no que respeita à rubrica de FSE, verifica-se que as Estruturas FAUL, Guarda e Viseu, registam valores com publicidade e propaganda, conforme infra demonstrado.

		<i>valores em euros</i>		
		saldo 31.12.2017		
		FAUL	Guarda	Viseu
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	535	2 628	1 066
62221	Mater.Campanha e Propaganda		1 306	1 066
622211	Concepção e Produção		1 306	1 066
6222111	Fotografias, cartazes, folheto		1 306	1 066
62221116	Flyers e Outros Materiais Impr		1 306	1 066
62221116	Monofolhas		885	
62221116	Postais		422	
62221116	Outros Folhetos Impressos			1 066
62222	Material para Oferta (Camp)		295	
622221	Bandeiras		295	
62223	Acções de Campanha e Pré-Campa		805	
622231	Produção		155	
622231	Anúncios de Imprensa		155	
622233	Dec.Salas e Mont.de Est.(camp)		650	
622233	Palcos Móveis		650	
62225	Outros (Public. e Propaganda)	535	221	

- informação retirada dos Balancetes Analíticos acumulados a 31.12.2017



ANEXO XIII – Ações indicadas pela ECFP a aguardar esclarecimento do Partido

Data início ação	Data fim ação	Ação indicada na lista da ECFP	Ação desenvolvida pelo PS (justificação pelo PS)
01-jan	31-dez	Comunicação: gestão de sites e redes sociais Comunicação: produção de conteúdos multimédia (vídeo, som e imagem)	(a)
01-jan	31-dez	Ação Socialista	(a)
mar		Outdoors 8x3 "Portugal Melhor"	(a)
20-abr		Aniversário do PS	(a)
11-mai		Conferência com Robert Reich "Como a desigualdade nos Estados Unidos criou Trump: um aviso à Europa" (organização PS e Res Publica) - Lisboa	(a)
15-jun	18-jun	Participação da JS na V edição da "PES Training Academy" - Leuven, Bélgica	(a)
23-jun	25-jun	Participação da JS na Reunião do Bureau da YES - La Valleta, Malta	(a)

(a) Aguarda-se esclarecimentos do partido.



Descrição da ação	Meios
Comunicação: gestão de sites e redes sociais. Comunicação: produção de conteúdos multimédia (vídeo, som e imagem)	- Prestação de serviços/Honorários

Descrição da ação	Meios
Ação Socialista	- Redação e Fotografia - Layout - Site

ARQUIVO

SUBSCRIÇÃO ✉

EDIÇÃO DIGITAL DIÁRIA DO ÓRGÃO OFICIAL INFORMATIVO DO PARTIDO SOCIALISTA

2015 2016 2017 2018 2019

Jan Fev Mar
Abr Mai Jun
Jul Ago Set
Out Nov Dez

ARQUIVO DO ACÇÃO SOCIALISTA DIGITAL DIÁRIO

Nesta área encontra todos os números referentes ao corrente mês.
Para visualizar os anteriores, basta seleccionar no mês pretendido no calendário lateral.
Poderá ainda efetuar uma pesquisa sobre todos os artigos publicados.

Pesquisar em artigos:

Nº473 - 31 Jan 2017

PROGRAMA INTERFACE VAI POTENCIAR PARTILHA DE CONHECIMENTO ENTRE UNIVERSIDADES E EMPRESAS

Nº472 - 30 Jan 2017

CONSTRUIR UMA UNIÃO EUROPEIA MAIS FORTE E COESA

Nº471 - 27 Jan 2017

MELHORES RESULTADOS COM UMA POLÍTICA DIFERENTE



Descrição da ação	Meios
Outdoors 8x3 "Portugal Melhor"	- Estruturas 8x3 - Cartazes





Descrição da ação	Meios
44º Aniversário do PS	- Catering - Concerto de Rita Maria & Filipe Raposo - Decoração



20 ABRIL | 18:30H
JARDINS DA SEDE NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Caro camarada e amigo,

O Partido Socialista comemora no dia 19 de Abril o seu 44º aniversário.

Vamos assinalá-lo com um convívio de final de tarde na sede nacional, no Largo do Rato, em Lisboa, no dia 20 de Abril, quinta-feira, a partir das 18h30, com a presença do nosso camarada secretário-geral António Costa, e com um pequeno concerto de Rita Maria & Filipe Raposo.

Gostaríamos muito de contar com a sua presença neste momento de comemoração e camaradagem, celebrando a nossa História com os olhos postos no futuro e num PORTUGAL MELHOR.

44 anos
DO PARTIDO SOCIALISTA

#PortugalMelhor  **PS**



Descrição da ação	Meios
Conferência com Robert Reich "Como a desigualdade nos Estados Unidos criou Trump: um aviso à Europa" - Lisboa	- Auditório ISCTE – IUL - Viagem e estadia do orador - Honorários do orador

CONFERÊNCIA ROBERT REICH

COMO A DESIGUALDADE NOS ESTADOS UNIDOS CRIOU TRUMP: UM AVISO À EUROPA

HOW INEQUALITY IN AMERICA CREATED TRUMP: A WARNING FOR EUROPE

11 DE MAIO
18H

GRANDE AUDITÓRIO
DO ISCTE - IUL
ENTRADA LIVRE

Organização:

res publica

PS



Descrição da ação	Meios
Participação da JS na V edição da "PES Training Academy" - Leuven, Bélgica	- Viagens e estadia do(s) representante(s) da JS

NOTÍCIAS Juventude Socialista presente na «PES Training Academy 2017»



Decorreu entre os dias 15 e 18 de junho, na cidade belga de Leuven, a quinta edição da «PES Training Academy», iniciativa organizada pelo Partido Socialista Europeu (PES) e na qual a Juventude Socialista marcou presença.

Cerca de 45 ativistas políticos de toda a Europa compareceram na cidade de Leuven, na Bélgica, nos passados dias 15, 16, 17 e 18 de junho, para participar na «PES Training Academy 2017», uma iniciativa de formação organizada pelo Partido Socialista Europeu e que este ano abordou os temas do futuro do trabalho, da digitalização da economia e novas formas de atuação em campanhas políticas.

A «PES Training Academy» reúne todos os anos representantes de vários partidos socialistas, sociais-democratas e progressistas de toda a Europa, os quais participam em cursos de treino intensivo com palestras, debates e outras dinâmicas de grupo projetados para desenvolver competências nas áreas específicas de formação.

As palestras desta primeira sessão de 2017 contaram com a presença de vários oradores especialistas, com especial destaque para elementos das direções das campanhas de Hillary Clinton e Bernie Sanders.

Peia parte da Juventude Socialista estiveram presentes Catarina Lourenço, Secretária Nacional da Juventude Socialista com o pelouro das Relações Internacionais e Nelson Felgueiras, Secretário Nacional da Juventude Socialista com o pelouro da Formação Política.

Os elementos que estiveram presentes nesta sessão formativa voltarão a reunir, novamente, no final deste ano e na primavera de 2018 para mais dois cursos desta edição de formação.

Além da sua presença como participante, Nelson Felgueiras foi convidado pelo PES para ser orador na palestra «How to Win!», painel que abordou novas formas de campanha e experiências de trabalho político. Neste painel, o Secretário Nacional da JS para a Formação Política teve oportunidade de falar sobre o trabalho desenvolvido pelo atual governo socialista em Portugal e da importância da cooperação à esquerda no atual contexto político português.



19/06/2017



Descrição da ação	Meios
Participação da JS na Reunião do Bureau da YES - La Valleta, Malta	- Viagens e estadia do(s) representante(s) da JS

NOTÍCIAS JS participa no primeiro Bureau da Young European Socialists



A Juventude Socialista marcou presença na primeira reunião deste mandato do Bureau da Young European Socialists (YES), a qual decorreu na cidade de La Valleta, em Malta.

Entre 23 e 25 de junho, na cidade de La Valleta, em Malta, decorreu a primeira reunião ordinária do Bureau da YES, órgão que reúne semestralmente os representantes de todas as organizações associadas e da qual a JS é membro fundador.

A representação da JS foi assegurada pela Secretária Nacional para as Relações Internacionais, Catarina Lourenço.

Os pontos fortes da agenda foram o balanço e a discussão da atual situação política europeia, com especial destaque para as recentes eleições em França e no Reino Unido, a apresentação e aprovação do plano de atividades e do orçamento da YES para o mandato 2017-2019 e a discussão e votação de resoluções políticas que irão influenciar a agenda e a atuação da YES.

Neste último ponto, e inspirada nos excelentes resultados do atual Governo português, a Juventude Socialista apresentou uma resolução sobre a necessidade de acordos políticos à esquerda, que foi aprovada por unanimidade.

Este documento defendeu a necessidade de se estabelecerem plataformas de discussão e diálogo entre os partidos socialistas europeus e as forças políticas à sua esquerda, numa construção permanente que alcance pontos de convergência e união entre as diferentes forças.

Nas palavras de Catarina Lourenço, «esta necessidade de entendimento à esquerda não deve acontecer apenas a nível nacional, mas também ao nível das instituições europeias, quer no Parlamento, quer no Conselho Europeu».

A Secretária Nacional para as Relações Internacionais entende que «é essencial que estes entendimentos existam e que contribuam para a tão necessária e urgente reformulação da União Europeia».

O programa deste Bureau contou, ainda, com várias sessões de trabalho temáticas e com um momento de discussão e debate entre os participantes e o Primeiro-ministro e o Ministro das Finanças de Malta, Joseph Muscat e Edward Scicluna, respetivamente.

A resolução apresentada pela Juventude Socialista pode ser **consultada aqui**.



05/07/2017



ANEXO XIV – Contas de Campanha AL 2017

ANEXO XIV - A – Contas de Campanha AL 2017 – Coligações Eleitorais

COLIGAÇÕES ELEITORAIS

PS - JPP - Um Novo Começo
Acórdão nº 428/17 de 20 julho
1 município: Maia

rúbrica	DR da campanha
despesa	288 716,07
receitas	288 716,07
angariação fundos + donativos	16 426,10
subvenção estatal	122 308,02
contributo partido	149 981,95
resultado de campanha	0,00

PS - BE -JPP - PDR - NC - Confiança
Acórdão nº 417/17 de 20 julho
1 município: Funchal

rúbrica	DR da campanha
despesa	301 943,41
receitas	182 051,61
angariação fundos + donativos	0,00
subvenção estatal	127 051,61
contributo partido	55 000,00
resultado de campanha	-119 891,80

Nota: conforme ata de 24-07-2018, o contributo do PS foi de 40.000 Eur e o resultado apurado é 55% para o PS

-65 940,49

Livre - PS - Sim Acredita
Acórdão nº 445/17 de 27 julho
1 município: Felgueiras

rúbrica	DR da campanha
despesa	87 623,05
receitas	87 623,05
angariação fundos + donativos	4 000,00
subvenção estatal	83 623,05
contributo partido	0,00
resultado de campanha	0,00



ANEXO XIV - B – Contas de Campanha AL 2017 – Partido Autônomo

PARTIDO POLÍTICO PS

296 Municípios

rúbrica	Mapa Receitas e Mapa Despesas
despesa	16 420 520,00
receitas	15 090 925,00
angariação fundos + donativos	1 484 465,00
Doativos em espécie	5 679,00
Cedência bens	129 790,00
subvenção estatal	12 843 750,00
contributo partido	627 241,00
resultado de campanha	-1 329 595,00

ANEXO XIV - C – Contas de Campanha AL 2017 – Total

contas de campanha eleitoral AL 2017	(a)	(a)	(a)	(b)	TOTAL
	PS - JPP - Um Novo Começo	PS - BE -JPP - PDR - NC - Confiança	Livre - PS - Sim Acredita	Partido PS	
despesa	288 716	301 943	87 623	16 420 520	
receitas	288 716	182 052	87 623	15 090 925	
angariação fundos + donativos	16 426	0	4 000	1 484 465	
Doativos em espécie				5 679	
Cedência bens				129 790	
subvenção estatal	122 308	127 052	83 623	12 843 750	
contributo partido	149 981,95	55 000,00	0,00	627 241,00	
Resultado de campanha	0	-119 892	0	-1 329 595	
Resultado de campanha imputado ao partido	0	-65 940	0	-1 329 595	-1 395 535
Contributo do Partido (gasto)	-149 982	-40 000	0	-627 241	-817 223

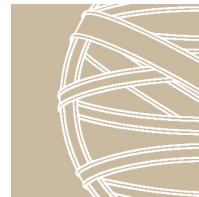
resultado final apurado nas contas de campanha **-2 212 758**

Iva das despesas de campanha registado nas contas anuais do Partido em "Iva a Recuperar" **2 200 478**
-12 281

resultado registado na DR de 2017 do Partido **122 032**

diferença **-134 313**

(a) - informação retirada das demonstrações financeiras das contas de campanha AL 2017, das respetivas coligações



ANEXO XV – Relatório de auditoria externa (CD anexo)